



# Eleições na OABMT serão em novembro



O edital de convocação foi publicado e os candidatos têm até final de outubro para registrar as chapas.

■ *Página-3*



## Diretoria ingressa com representações no MPE, Polícias Civil e Militar

■ *Página-5*

**CAA/MT**

## Já estão abertas as inscrições para o 2º Happy Day da CAA/MT

■ *Página - 10*

# nota do Colégio de Presidentes de Seccionais

**Veja abaixo nota divulgada pelo Colégio de Presidentes das Seccionais da OAB a respeito do julgamento realizado no Supremo Tribunal Federal:**

O Colégio de Presidentes de Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil vem lamentar a postura grosseira, arbitrária e incorreta do ministro Gilmar

Mendes, do Supremo Tribunal Federal, quando abandonou o plenário diante de esclarecimento prestado, de forma legítima, educada e cortês, pelo advogado e dirigente da Ordem dos Advogados Cláudio Pereira de Souza Neto que, naquele momento e naquele julgamento, representava a voz da advocacia brasileira.

Repudia o Colégio de Presidentes os ataques

grosseiros e gratuitos, desprovidos de qualquer prova, evidencia ou base factual, que o ministro Gilmar Mendes fez à Ordem dos Advogados em seu voto sobre o investimento empresarial em campanhas eleitorais, voto vista levado ao plenário somente um ano e meio depois do pedido de maior tempo para análise.

Ressalta o Colégio de Presidentes que

comportamento como o adotado pelo ministro Mendes é incompatível com o que se exige de um Magistrado, fere a lei orgânica da magistratura e está na contramão dos tempos de liberdade e transparência. Não mais é tolerável o tempo do poder absoluto dos juízes. Não mais é aceitável a postura intolerante, símbolo de um Judiciário arcaico, que os ventos da

democracia varreram.

Os tempos são outros e a voz altiva da advocacia brasileira, que nunca se calou, não será sequer tisonada pela ação de um magistrado que não se fez digno de seu ofício.

Enfatizamos que o ato de desrespeito às prerrogativas profissionais do advogado foi também um ato de agressão à cidadania brasileira e merece a mais dura e

veemente condenação. O ato de abandono do plenário, por grotesco e deselegante, esse se revelou mais um espasmo autoritário de juízes que simbolizam um Poder Judiciário desconectado da democracia, perfil que nossa população, definitivamente, não tolera mais.

**Colégio de Presidentes de Seccionais da OAB**

## DIRETORIA OAB/MT

### Presidente

Maurício Aude

### Vice-presidente

Cláudia Aquino de Oliveira

### Secretário-Geral

Daniel Paulo Maia Teixeira

### Secretário-Geral Adjunto

Ulisses Rabaneda dos Santos

### Diretor-Tesoureiro

Cleverson de Figueiredo Pintel

### CONSELHEIROS FEDERAIS

Cláudio Stábile Ribeiro  
Duílio Piatto Junior  
Francisco Eduardo Torres Esgaib  
José Antonio Tadeu Guilhen  
Márcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

### CONSELHEIROS ESTADUAIS

Aarão Lincon Sicuto  
Adalberto Lopes de Sousa  
Alex Tocantins Matos  
Alexandro Panosso  
Alfredo José de Oliveira Gonzaga  
Ana Lúcia Ricarte  
Ana Lúcia Steffanello  
Arnaldo Rauen Delpizzo  
Breno Augusto Pinto de Miranda  
Carlos Eduardo de Melo Rosa  
Celito Liliano Bernardi  
Dainez Nogueira Moreira  
Daniela Marques Echeverria  
Darley da Silva Camargo  
Dauto Barbosa Castro Passare  
Dinara de Arruda Oliveira  
Eder Roberto Pires de Freitas  
Edilson Lima Fagundes  
Eduardo Augusto Bordon Manzeppi  
Evandro Cesar Alexandre dos Santos  
Fabiana Curi  
Fabio Arthur da Rocha Capilé  
Fabio Luis de Mello Oliveira  
Fabio de Sá Pereira  
Glauco Rogério dos Reis Capistrano  
Heitor Correa da Rocha  
Humberto Affonso Del Nery  
Itallo Gustavo de Almeida Leite  
Ivo Matias  
Jonas Coelho da Silva  
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
José Sebastião de Campos Sobrinho  
Julierme Romero  
Luciana Castreghini  
Luciano de Sales  
Luiz Carlos Moreira de Negreiro  
Luiz Carlos Rezende  
Marcelo Geraldo Coutinho Horn  
Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite  
Mauro Paulo Galera Mari  
Murillo Barros da Silva Freire  
Oswaldo Antonio de Lima  
Paulo Sérgio Cirilo

Paulo Sérgio Gonçalves Pereira  
Pedro Martins Verão  
Raphael de Freitas Arantes  
Ricardo Gomes de Almeida  
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo  
Roger Fernandes  
Rogério Luis Gallo  
Ronimárcio Naves  
Samir Badra Dib  
Sandro Luis Costa Saggin  
Selma Pinto de Arruda Guimarães  
Silas do Nascimento Filho  
Soraide Castro  
Stalyn Paniago Pereira  
Tadeu Mucio Galvão Marques Valim  
Tânia Regina Ignoti Faiad  
Valber da Silva Melo  
Valdir Miquelin  
Waldemar Pinheiro dos Santos  
Wilson Roberto Maciel

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

#### Presidente

Leonardo Pio da Silva Campos

#### Vice-presidente

Flaviano Kleber Taques Figueiredo

#### Secretário-Geral

Helmut Flavio Preza Daltró

#### Secretária-Adjunta

Ana Carolina Naves Dias Barchet

#### Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

#### Diretores

Alberto da Cunha Macedo  
Anderson Vatutin Loureiro Júnior  
José Antônio Gasparelo Júnior  
José Luiz de Aguiar Bojikian  
Ruy Nogueira Barbosa

#### Conselho Fiscal

Herthon Gustavo Dias  
Hugo Florêncio de Castilho  
José Eduardo Polisel Gonçalves  
Enéas Correa de Figueiredo Júnior  
Heleno de Figueiredo da Costa Marques  
Mauren Lazaretti Aguiar

### ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/MT)

#### Diretor Presidente

Bruno Oliveira Castro

#### Diretor Adjunto

Dejango Riber Oliveira Campos

#### Secretária-geral

Fabiana Curi

#### Secretário-geral Adjunto

Welder Queiroz dos Santos

#### Coordenador Pedagógico

Marcelo Antonio Theodoro

#### Conselho Curador

Adriano da Silva Félix

Ana Lucia Ricarte  
Breno Augusto Pinto de Miranda  
Bruno Ferreira Alegria  
Bruno Devasa Cintra  
Daniela Marques Echeverria  
Dauto Barbosa Castro Passare  
Dinara de Arruda Oliveira  
Geandre Bucair Santos  
Marcos Martinho Avallone Pires  
Rogério Luiz Gallo

**Contatos:** (65) 3613-0956/0957

### OUIDORIA

#### Ouidor-Geral

Geandre Bucair Santos

#### Ouidora-adjunta

Giselle Jovelina Dias de Carvalho

**Contatos:** (65) 3613-0965

### TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS (TDP)

#### Presidente

Luiz da Penha Corrêa

#### Vice-Presidente

Ademar Santana Franco

#### Secretária-Geral

Jozaira Rita Seixas Guedes

#### Secretária Adjunta

Fabiane Battistetti Berlanga

### MEMBROS

Antonio Pinheiro Esposito - Cuiabá  
Bruno Casagrande e Silva - Nova Mutum  
Bruno Rodrigues da Silva - Cuiabá  
Carla Caroline de Paula Rocha - Cuiabá  
Eduardo Horschutz Guimarães - Cuiabá  
Edwin de Almeida Costa - Cuiabá  
Everaldo Batista Filgueira Junior - Cáceres  
João Ricardo Moreira - Cuiabá  
Luciano Rodrigues Dantas - Cuiabá  
Luiz Gonçalves de Seixas Filho - Mirassol D' oeste  
Marco Antonio Magalhães dos Santos - Cuiabá  
Marcus Augusto Giraldo Macedo - Peixoto De Azevedo  
Milton Martins Mello - Cuiabá  
Nelci Andrea dos Santos Andreotti - Peixoto De Azevedo  
Paulo Sérgio Missasse - Cuiabá  
Rosane Costa Itacaramby - Cuiabá  
Ruy Barbosa Marinho Ferreira - Peixoto De Azevedo  
Valéria Aparecida Solda de Lima - Mirassol D' oeste  
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo - Cuiabá  
Wilson Pedro Nery - Cuiabá

**Contato:** (65) 3613-0965

Plantão de Prerrogativas (24 horas):  
(65) 9239-1000

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA (TED)

#### Presidente

João Batista Beneti

#### Vice-Presidente

Antonio Luiz Ferreira da Silva

#### Secretário-Geral

Silvano Macedo Galvão

### RELATORES

Renato de Perboyre Bonilha  
Rober Cesar da Silva  
Clarissa Bottega  
Samantha Rondon Gahyva Martins  
Rogerio de Barros Curado  
Roberto Antunes de Barros  
Marco Antonio Dotto  
Adolfo Arini  
Jucimeire Marques de Oliveira  
Jose Gaspar Maciel de Lima  
Pedro Marcelo de Simone  
Seila Maria Alvares da Silva  
Alexandre Maciel de Lima  
Ivo Sergio Ferreira Mendes  
João Paulo Moreschi  
João Manoel Junior  
José Ravello  
Henrique Alves Ferreira Neto  
Orlando Campos Baleroni  
Gisela Alves Cardoso  
Nelson Feitosa  
Valdir Francisco de Oliveira  
Samuel Richard Decker Neto  
Paulo Eurico Marques Luz  
Nubia Narciso Ferreira de Souza  
Jackson Mario de Souza  
Marcelo Bertoldo Barchet  
Mauro Antonio Stuan  
Gelson Nunes de Souza  
Paula Regina de Toledo Ribeiro  
Celso Correa de Oliveira  
Nelson Frederico Kunze Pinto  
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva  
Rosely Amaral de Souza  
Hamilton Ferreira da Silva Junior  
Cristiano Alcides Basso  
Marcel Alexandre Lopes  
Clarissa Lopes Vieira Vidaurre  
Rodrigo Quintana Fernandes  
Jonel Benedito Ferreira de Arruda  
Adelina Neres de Sousa Campos  
Douglas Ricardo Guilhen Melo  
Raul Astutti Delgado  
Décio Cristiano Piatto  
Andreia Alves  
Carlos Roberto Previdelli  
Ulisses Duarte Junior  
Joice Wolf Scholl  
Luiz Sergio Rossi  
Mauro da Silva Andrieski  
Murillo Espinola de Oliveira Lima  
Amaro Cesar Castilho  
Paulo Fabrinny Medeiros  
Luciana Amália Alves  
Bruno Ferreira Alegria

**Contato:** (65) 3613-0935

## EXPEDIENTE

### Jornalistas:

Lídice Lannes - DRTMT 810  
Luis Tonucci - DRTMT 1468  
Paula Peres - DRTMT 1243

**Fotografias:** Fotos da Terra e Assessoria de Imprensa OAB/MT

**Diagramação e Editoração:** Cláudio Castro - DRTMT 351

### Contatos Assessorias de Imprensa:

**OAB/MT** - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

### Mídias sociais:

www.facebook.com.br/oabmt  
www.facebook.com.br/oabmatogrosso  
www.twitter.com.br/oabmt



**CAA/MT** (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br  
www.facebook.com.br/caaoabmt

**Publicidade:** Boletim Informativo - Comunicação Institucional

**Tiragem:** 15.000 exemplares

**OAB Mato Grosso** - Avenida Mário Cardi Filho, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

# Publicado edital de convocação para as Eleições da OABMT

Foi publicado o Edital de Convocação nº 004 que dispõe sobre as Eleições da OABMT no ano de 2015. As eleições definirão a composição do Conselho Seccional com a Diretoria da OABMT, Diretorias das 29 Subseções, da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAAMT), conselheiros federais titulares e suplentes. Todos os advogados e advogadas inscritos no Estado ficam convocados para a votação obrigatória no dia 27 de novembro, das 9 às 17 horas. Para a publicação, o Conselho Seccional considerou o artigo 63 e seguintes do Estatuto da Advocacia e da OAB, o artigo 128 e seguintes do Regulamento Geral da OAB, e a Resolução nº 51, de 11 de setembro de 2015 do referido Conselho.

Registro de chapas - O pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na Secretaria do Conselho Seccional da OABMT ou nas

Subseções (para as chapas destas), até 18 horas do dia 28 de outubro. A votação será realizada por meio de urnas eletrônicas, salvo comprovada impossibilidade. Será admitido apenas registro de chapas completas (artigo 63, § 2º do EAOAB e artigo 131, do Regulamento Geral).

A chapa para o Conselho Seccional deverá ser composta por: 34 conselheiros seccionais titulares, com os candidatos à Diretoria (presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretário-geral adjunto e tesoureiro) e 34 conselheiros seccionais suplentes; três conselheiros federais titulares e três suplentes; cinco diretores da CAAMT (presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretário-geral adjunto e tesoureiro); e cinco diretores suplentes.

A chapa para as Subseções deverá ser composta por: cinco diretores (presidente, vice-presidente, secre-

tário-geral, secretário-geral adjunto e tesoureiro) e um delegado da Caixa. "Para registro da chapa, que deverá atender ao mínimo de 30% e ao máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, o interessado deverá protocolar requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, subscrito pelo candidato a Presidente", afirma o documento.

Condições de elegibilidade - Conforme o edital, para ser considerado apto a se eleger, entre os requisitos estão: "ser o candidato advogado inscrito na Seccional, com inscrição principal ou suplementar, em efetivo exercício há mais de cinco anos, e estar em dia com as anuidades na data de protocolo do pedido de registro de candidatura, considerando-se regulares aqueles que parcelaram seus débitos e estão adimplentes com a quitação das parcelas". Também foram publicados os modelos de documentos que devem ser juntados ao

A imagem mostra uma captura de tela do site oficial da OABMT. No topo, há um menu de navegação com opções como 'Institucional', 'CAA/MT', 'ESA/MT', 'Serviços Online', 'TED', 'TDP', 'Subseções', 'Comissões' e 'Publicações'. Abaixo, há uma seção de 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS' com artigos datados de 30/09/2015, abordando temas como 'Painel', 'Prerrogativas', 'Telepresencial' e 'Programação'. À direita, há um menu lateral com o item 'Eleições' destacado por um círculo vermelho. Abaixo, há uma seção de 'OPINIÕES' e uma barra de propaganda para 'PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL'. Na parte inferior, há uma seção específica para 'LEIÇÕES' com um formulário de busca por ano e tipo de documento. O edital de convocação nº 004 de 11 de setembro de 2015 está listado e circulado em vermelho.

requerimento como a relação dos candidatos, a declaração de adimplência com outras Seccionais, a declaração de exercício da advocacia e a declaração de assentimento.

O edital e todos os documentos relativos às Eleições da OABMT 2015 estão disponíveis no site da Seccional no link "Eleições". (ver ilustrações)

## Seccional proporá acordo entre candidatos para vedação de boca de urna

Diante da resposta da Comissão Eleitoral Nacional da impossibilidade do Conselho Seccional legislar acerca de normas para as eleições classistas, a diretoria da OABMT proporá um acordo aos candidatos. "Encaminharemos a resposta que recebemos do Conselho Federal da OAB à Comissão Eleitoral Estadual sugerindo que reúna os candidatos, após o registro de chapa, para que pactuem pela vedação à boca de urna", res-

saltou o presidente da OABMT, Maurício Aude.

A diretoria da Seccional recebeu a resposta do Conselho Federal da OAB acerca da consulta formulada pelo secretário-geral adjunto, Ulisses Rabaneda, quanto à realização de boca de urna na eleição a ser realizada em novembro deste ano em todo o Estado. O presidente da Comissão Eleitoral Nacional, José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, esclareceu que o Conselho Seccional não pode

editar normas suplementares quanto às regras eleitorais.

Conforme o documento, o Conselho Seccional não tem competência para legislar acerca de normas relativas às eleições classistas. O artigo 54, inciso V, do Estatuto da Advocacia e da OAB, estabelece que essa competência é do Conselho Federal. Ainda na resposta, a Comissão Eleitoral Nacional ressalta o artigo 10 do Provimento 146/2011 do Conselho Federal que dispõe que "no dia da

eleição será possível o pedido de voto, fora do recinto de votação, vedada a contratação para esse fim e a propaganda eleitoral nos prédios onde estiverem situadas as salas de votação (...)".

A consulta - O pedido foi encaminhado pela diretoria da OABMT à Comissão Eleitoral Nacional do Conselho Federal da OAB. "A OABMT é contrária à realização de boca de urna. Queremos uma eleição limpa, que advogados e advogadas possam compa-



recer à sede da Ordem e das subseções e não serem abordados por candidatos e seus cabos eleitorais. Contudo, sabemos que a norma é disciplinada pelo Conselho Federal e, por isso, encaminhamos um pedido de consulta no sentido de saber se a nossa

Comissão de Direito Eleitoral tem competência para editar resolução a fim de restringir a prática da boca de urna nas eleições da Seccional, aplicando em suas ao processo eleitoral as mesmas regras das eleições político-partidárias", informou Ulisses Rabaneda.

## Diretoria apresenta ações efetivadas em resposta a advogado

A diretoria da OABMT apresentou dezenas de ações efetivadas na atual gestão no que tange à fiscalização das obras da Copa do Mundo 2014 e ao combate à corrupção no Estado ao advogado Pio da Silva que requereu informações acerca do assunto. No ofício, o presidente da Seccional, Maurício Aude, elencou as ações judiciais e as atuações capitaneadas pela Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Defesa da Corrupção, criada justamente para acompanhar e cobrar respostas do poder público.

O Ofício OABMT nº 145/2015 contém também mais de 80 páginas com inúmeras notícias publicadas no site da instituição demonstrando que a Ordem sempre esteve à frente de todos os debates, cobrou ações enérgicas provocando respostas dos agentes públicos e gerando resultados. Clique aqui para visualizar todo o documento.

Ações judiciais - Entre as ações da OABMT está o Mandado de Segurança nº 22955/2014 em desfavor do então Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, Mauricio Souza Guimarães, junto ao Tribunal de Justiça, buscando informações de interesse da coletividade sobre a conclusão das obras na Arena Pantanal, reforma e ampliação do Aeroporto Marechal Rondon, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), entre outros.

Outro Mandado de Segurança impetrado em conjunto com o CREA/MT e CRC/MT nº 0068010-31.2014.8.11.0000, buscou a dispo-

nibilização de todos os contratos, aditivos contratuais, cronogramas físico-financeiros e os comprovantes de medições das obras, que foi atendido em parte pela Secopa o que gerou novas manifestações da Ordem e Conselhos no processo.

Uma Ação Popular c/ Pedido de Liminar (nº 59119-92.2014.8.11.0041) foi proposta pelos diretores da OABMT, em face da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, do governador do Estado, do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) e da ex-secretária Janete Gomes Riva, junto à Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, para suspender a nomeação de Janete Riva ao cargo de conselheira do TCE/MT, fato que foi confirmado. À época a OABMT assinou um manifesto junto com Sindicato dos Servidores e outras instituições contrárias à nomeação.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0077679-74.2015.8.11.0000 em trâmite no Tribunal Pleno do TJMT, buscou declarar inconstitucional a Resolução 4175/2015 e o Decreto nº 42, de 16 de Abril de 2015 que regulamentava a Verba Indenizatória para Exercício da Atividade Parlamentar da ALMT. Como houve posterior alteração legal por parte do Legislativo, a OABMT ingressou com nova ADI (nº 96397-22.2015.8.11.0000) para declarar inconstitucional a Lei 10.296 de 6 de setembro de 2015

que regulamentou a mesma verba e ainda está em tramitação.

Ações institucionais - Entre outras, a Diretoria da OABMT promoveu as seguintes ações institucionais:

- Criação da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos, que posteriormente foi ampliada para Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate a Corrupção sob a Presidência do advogado Ivo Matias;

- Apresentou ao Governo do Estado minuta do pré-projeto de regulamentação da Lei Anti-Corrupção;

- Participou ativamente, estando presente nos protestos que mobilizaram o país contra atos de corrupção;

- Aderiu à campanha lançada pela OAB de São Paulo, para desenvolver atividades que buscam junto aos poderes públicos, implementação urgente de mudanças e efetivo cumprimento da Lei 12.846/2013;

- Promoveu amplos debates e palestras sobre o tema, conforme denota-se pelo material anexo;

- Estreitou relações com os órgãos fiscalizadores TCE/MT e Ministério Público Estadual;

- Tem acompanhado, através de sua Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate a Corrupção, a CPI das obras da Copa;

- Tem cobrado do poder público efetiva punições aos acusados de corrupção;

- Encaminhou ao Ministério Público Federal, sugestão de criação do Núcleo de Combate a Corrupção no âmbito do Estado de Mato Grosso;

- Buscou junto ao TCE/MT, informações detalhadas quanto ao trabalho feito por aquele Tri-

bunal quanto às obras da Copa;

- Cobrou do MPF a continuidade na apuração de suspeita de pagamento de propina no processo licitatório do VLT, após arquivamento de inquérito no âmbito do TJMT, a requerimento do MPE.



Prezado advogado,  
Prezada advogada,

Aproximam-se as eleições da OABMT. A Diretoria da Gestão 2013-2015 e o Conselho Seccional se empenham em organizar um pleito transparente e eficiente. Poderão votar os profissionais adimplentes com a Ordem até 30 (trinta) dias antes da eleição que, em Mato Grosso, será dia 27 de novembro, das 9h às 17h.

Cada advogado e advogada têm o direito e o dever estatutário de exercer seu voto e esta é a forma mais democrática para contribuir com o fortalecimento institucional, com a defesa das prerrogativas e dos interesses da sociedade. Todas as informações do pleito estão no site da OABMT, no link "Eleições".

Participe e ajude a OABMT a fazer mais por você!

A assinatura manuscrita de Maurício Aude.

Maurício Aude  
Presidente da OABMT

# Tr TMT aprecia pedido e acredita que áudio e vídeo será instalado em breve

O presidente da OABMT, Maurício Aude, fez sustentação oral em sessão do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso para defender a instalação de sistema de áudio e vídeo nas salas de audiência das varas de trabalho do Estado. O pleito foi indeferido pelo fato do orçamento para 2016 estar concluído, porém, os desembargadores sinalizaram apoio à instalação em breve. Também estava presente o presidente da OAB de Rondonópolis, Ronaldo Batista Alves Pinto.

Aude ressaltou que o pleito foi apresentado à diretoria da Seccional por presidentes de Subseções em dois Colégios realizados na atual gestão, em Primavera do Leste e Sorriso. Observou que apesar de haver poucos problemas entre juízes do trabalho e advogados, alguns casos foram relatados de magistrados que indeferiram protestos em audiências e não autorizaram consignar em ata, dificultando a

comprovação do fato.

“Esses casos geram representação, porém, por falta de provas são arquivados; inclusive junto ao Tribunal de Ética da OAB quando advogados também desrespeitam juízes e são representados. Nossos argumentos são mais fáticos que jurídicos. Entendemos que a instalação do equipamento nas salas contribuirá para que a atuação correicional do TRT e da OABMT seja plena em eficácia”, defendeu. Aude observou que foi noticiado de que um juiz do trabalho havia pleiteado tal ferramenta junto ao Conselho Nacional de Justiça.

A desembargadora relatora Maria Beatriz Theodoro indeferido o pleito ressaltando que foi informada pela Diretoria Geral do TRTMT acerca da conclusão do orçamento para 2016 e apontou ainda que o Processo Judicial Eletrônico não prevê a utilização de material audiovisual. Reafirmou a necessidade da observância por parte dos magistrados do artigo



133 da Constituição Federal (indispensabilidade da advocacia para a administração da Justiça) e das prerrogativas profissionais previstas na Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) com o registro de protestos em atas de audiência.

O presidente do TRTMT, desembargador Edson Bueno, observou que realmente houve um pleito de um magistrado do interior junto ao CNJ

que, em primeiro momento deferiu o pedido, mas não há compatibilidade com o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho. O Tribunal recorreu e o pedido será analisado pelo Pleno do CNJ. O desembargador explicou que o Conselho possui o código fonte do PJe-JT e a tendência é a implantação do equipamento. “Louvo o pedido da OABMT e acredito que essa providência será

tomada no futuro”, sublinhou.

O desembargador Osmair Couto também relatou da possibilidade do CNJ utilizar um sistema desenvolvido pelo Tribunal do Paraná denominado Fidelis, desenvolvido para gravação de audiências e que ganhou o Prêmio Inovare. “Também acredito que o pleito da OABMT será atendido em breve. E se o CNJ autorizou ele mesmo dará

condições e orçamento para os Tribunais implantarem”, finalizou.

**Férias da Advocacia** – O presidente da OABMT pediu sustentação oral para defender o pleito de férias para a advocacia em tramitação no TRTMT e que estava em pauta na sessão de hoje, porém, o processo foi transformado em administrativo e deverá ter nova data de julgamento.

## Seccional pede atuação da OAB contra interceptações telefônicas

A OABMT, por meio do Conselho Seccional, encaminhou ao Conselho Federal da OAB ofício noticiando a ocorrência de graves violações às prerrogativas profissionais dos advogados em Mato Grosso, fatos que, de acordo com a diretoria da Ordem, caracterizam crime. Conforme o documento, os órgãos de investigação e controle vêm atuando de maneira firme no combate à corrupção, o que é louvável.

“Ocorre que no âmbito das investigações dessas operações de flagradas, vêm sendo comum o vazamento de grampos telefônicos autorizados judicialmente, especialmente em diálogos envolvendo clientes e advogados, o que caracteriza dupla infração: uma à lei de interceptação telefônica (Lei 9.296/96) e outra

ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94). Em 2014 nosso Conselho Seccional repudiou vazamento de conversas telefônicas travadas entre cliente e advogado no âmbito de uma operação denominada ‘Aprendiz’, deflagrada pelo Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaco), órgão do Ministério Público”, informou o presidente da OABMT, Maurício Aude.

Conforme Aude, “a situação se repetiu em 2015, quando diálogos entre advogado e cliente foram divulgados indevidamente, desta vez quando da operação ‘arquero’ e ‘sodoma’. De acordo com Maurício Aude, “os fatos narrados são graves, pois o que se percebe é que se instalou em Mato Grosso vedada prática de vazamentos seletivos de in-

terceptações telefônicas à imprensa entre advogado/cliente, fatos que precisam ser apurados. A Constituição Federal elevou a advocacia como função indispensável à administração da justiça, status usualmente desrespeitado pelas autoridades, o que enseja atuação firme da Ordem dos Advogados do Brasil. O ataque ao advogado, com violação de suas prerrogativas, se admitido, ensejará enfraquecimento do Estado Democrático de Direito, pois é este profissional que está na linha de frente combatendo o arbítrio”.

O presidente da OABMT destacou que o advogado, no exercício de seu múnus, não pode ser exposto da forma como vem ocorrendo em Mato Grosso. “O diálogo advogado/cliente, colhido por meio de interceptação telefônica,



possui proteção constitucional e legal. Sabe-se que o advogado não está imune à captação de suas conversas quando o cliente encontra-se com seu sigilo telefônico afastado. No entanto,

nestes casos, os áudios não podem ser utilizados como prova em processo penal e muito menos divulgados à imprensa. Neste sentido, necessário severa investigação a ser realizada

pelos órgãos de controle externo, a fim de se verificar qual o órgão da estrutura de justiça foi responsável pelos vazamentos, bem como a punição dos seus autores”, concluiu.

## OABMT repudia captação e utilização indevida de diálogos entre advogado e cliente

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso vem, através desta, publicamente repudiar a captação e utilização indevida de diálogos entre advogado e cliente, em manifesta violação às prerrogativas profissionais estabelecidas no art. 7º da Lei 8.906/94, amparadas pelo art. 133 da Constituição Federal.

O sigilo e inviolabilidade conferidos ao escritório, bem como aos instrumentos de traba-

lho, à correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática do advogado regularmente no exercício da profissão, constituem, a um só tempo, proteção à sociedade e blindagem contra o arbítrio, devendo tais garantias ser respeitadas tanto pelos órgãos ligados à administração da Justiça quanto pela imprensa.

De igual forma, a OAB/MT repudia o “vazamento” de informações processuais sigilosas aos órgãos

da imprensa, quando muitas vezes o próprio advogado regularmente habilitado nos autos possui dificuldade em obtê-las, tudo isso em manifesta espetacularização do processo.

Esta instituição reafirma não tolerar violação à lei e à Constituição da República, sendo que irá acionar os órgãos responsáveis por investigar e punir tais práticas vedadas, tudo em nome da legalidade, da ordem jurídica e do estado democrático de direito.

## OAB cria sistema para monitorar atos de violência contra advogados

O Sistema de Monitoramento de Violência foi apresentado no V Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas para traçar um diagnóstico de graves violações de garantias de advogados em sua atuação profissional, interligando todas as Seccionais do país. As Seccionais poderão inserir ocorrências de violência física e psicológica sofridas por advogados, fornecendo detalhes sobre os casos, como tipo, nome da vítima, envolvidos, além de atualizar sempre que necessário com as medidas administrativas e judiciais

tomadas pela Ordem.

Com os dados, o Conselho Federal, por meio da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, poderá elaborar relatórios sobre a situação no país. A ideia do Sistema surgiu após a morte de 12 advogados no Pará, grave fato que a Ordem levou à Organização dos Estados Americanos. As informações publicadas no Sistema podem ser classificadas como confidenciais, ou seja, só ficarão no âmbito da Ordem, sem publicidade externa. O sistema será apresentado ao Conselho Pleno da Ordem ainda este ano.

Segundo o procurador nacional de prerrogativas da OAB, José Luis Wagner, o sistema é um complemento à atuação concreta de cada Seccional, possibilitando o acompanhamento do Conselho Federal sobre as violências sofridas por advogados. “Possibilitará a criação de mecanismos institucionais, educativos e preventivos de tais abusos”, explicou o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, Leonardo Accioly. (Fonte: Conselho Federal da OAB)



# OABMT requer estruturação de Sala de Estado Maior

■ A Diretoria da OABMT enviou pedido de providência ao governador do Estado, Pedro Taques; ao secretário de Segurança Pública, Mauro Zaque; e ao secretário de Justiça e Direitos Humanos, Márcio Dorileo, para requerer providências acerca da falta de Sala de Estado Maior para receber advogados presos. O presidente da OABMT, Maurício Aude, ressaltou a necessidade do cumprimento do Estatuto da Advocacia e da OAB que, em seu artigo 7º, inciso V, dispõe que: “São direitos dos advogados: V- não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado,

senão em sala de Estado-Maior, com instalações e comodidades condignas, assim reconhecidas pela OAB, e, na sua falta, em prisão domiciliar”.

Maurício Aude ressaltou que todas as vezes que ocorrem essas prisões sempre há a necessidade de medida judicial para garantir o recolhimento em Sala de Estado Maior ou prisão domiciliar e criticou a forma como são conduzidas as prisões, “muitas vezes acompanhada de excessos, tais como, colocação de algemas e alocação de profissionais da advocacia junto com os demais presos”.

Na visão da OABMT, essas

práticas violam a Sumula 11 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: “Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado”. A diretoria da OABMT aponta ainda a violação ao artigo 284 do Código de Processo Penal que ratifica ser desnecessário o emprego de força, salvo em caso de

resistência ou tentativa de fuga.

Diante disso, a Ordem solicitou que as autoridades, de forma contundente, oriente os agentes policiais a cumprirem o que dispõe a lei quanto ao advogado “ser recolhido em Sala de Estado Maior, que não seja algemado sem que haja resistência, fundado receio de fuga ou perigo à integridade física, bem como não cometam excessos, colocando o advogado no camburão sem necessidade”. Solicita ainda que sejam destinadas salas que atendem as condições de Sala de Estado Maior ou que seja construído um local, “para definitivamente pôr fim a celeuma”.

## OABMT protocola representações sobre uso de algemas em advogados

■ A diretoria da OABMT protocolou representações junto à Corregedoria do Ministério Público de Mato Grosso, da Polícia Civil e da Polícia Militar pedindo providências acerca do abuso praticado pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gae-co), composto por representantes do Ministério Público, Polícia Judiciária Civil e Polícia Militar. A ação de cumprimento de mandados de prisão na Operação Metástase culminou na prisão de advogados, os quais foram obrigados a utilizar algemas e uniformes de presos condenados, fato veiculado em diversos veículos de comunicação, cujos links acompanharam os requerimentos da OABMT.

“A forma como as autoridades cumpriram os referidos mandados fere o que dispõe a Súmula Vinculante nº 11 do STF. Ora, o objetivo é salvaguardar princípios constitucionais importantíssimos como o da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência”, informou o presidente da Seccional, Maurício Aude. Conforme o advogado, “o uso de algemas traduz o emprego de força utilizado pela autoridade, que só é permitido no caso de resistência ou tentativa de fuga. Os advogados não estavam oferecendo qualquer risco à integridade física das autoridades que cumpriam os mandados de prisão ou a terceiros, sendo, portanto, desnecessário e abusivo o uso

de algemas”.

O pleito da Ordem é no sentido de que a Corregedoria do Ministério Público Estadual, da Polícia Civil e da Polícia Militar identifiquem as autoridades envolvidas no caso e tome providências urgentes para coibir os abusos e violências cometidas contra a ordem jurídica. “O comportamento das autoridades evidencia abuso do cargo que exercem. Portanto, queremos que seja determinada instauração de processo administrativo no âmbito da Corregedoria; instauração de processo criminal nos termos do artigo 2º, letra ‘b’, da Lei nº 4898/65; bem como a conduta das autoridades seja devidamente reprimida, aplicando-se as sanções cabíveis”, finalizou Maurício Aude.

## A pedido da OABMT advogados presos vão para sala especial

■ A OABMT, por meio da Procuradoria Jurídica e do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), obteve decisão favorável da juíza da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, Selma Rosane Arruda, no sentido de transferir três advogados presos durante a Operação Metástase, que investiga suposta existência de organização criminosa dentro do Poder Legislativo de Mato Grosso. Os pedidos feitos pela Seccional tiveram como fundamento a não observância do referido juízo quanto à necessidade de serem custodiados em sala de Estado Maior ou, em sua ausência, em prisão domiciliar, conforme determina o artigo 7º, inciso V, da Lei nº 8906/94. Os advogados haviam sido encaminhados à Penitenci-

ária Central do Estado (PCE).

“É notório que a Penitenciária Central não conta com sala de Estado Maior, ou seja, os advogados se encontram recolhidos em cela comum, junto com detentos comuns, em flagrante violação ao dispositivo de lei federal. O espaço não oferece condições que a lei exige quando da prisão preventiva/cautelar de advogados, uma vez que não guarda qualquer semelhança com uma sala de Estado Maior”, informou o presidente da OABMT, Maurício Aude.

No despacho, a juíza Selma Arruda reconheceu que é prerrogativa do advogado “não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodida-

des condignas e, na sua falta, em prisão domiciliar. Diante da realidade brasileira, é consabido que o recolhimento em salas de Estado Maior, especialmente no Estado de Mato Grosso, é algo inexecutável. Outrossim, conforme ensina a jurisprudência majoritária, a prerrogativa de cela especial, e mesmo de sala de Estado Maior, é atendida quando, não havendo uma custódia com total qualificação expressa, recolhe-se o preso em cela diferenciada dos demais presos, que não possuem tal prerrogativa, sempre com as mínimas condições de higiene e segurança. Assim, oficie-se a Sejudh para que seja providenciada a remoção dos presos temporários inscritos na OABMT para local que atenda os preceitos legais e jurisprudenciais”.

## STF rejeita cancelamento da Sumula Vinculante do uso de algemas

■ O plenário do STF rejeitou, por unanimidade, a proposta de cancelamento da súmula vinculante 11, a qual dispõe sobre o uso de algemas em presos

apenas em caso de risco justificado. O ministro Lewandowski ressaltou que para que seja admitida a revisão ou o cancelamento de súmula vinculante “é necessário que seja

evidenciada a superação da jurisprudência da Corte no trato da matéria, alteração legislativa quanto ao tema, ou ainda modificação substantiva do contexto político-eco-

nômico-social”, o que, segundo ele, não foi demonstrado no caso.

**Súmula Vinculante 11:** Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fun-

dado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disci-

plinária, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado. (Fonte: Migalhas)

# OABMT e TDP levam demandas à Presidência do Tribunal de Contas

■ O presidente da OABMT, Maurício Aude; o membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Maurício Magalhães Neto; e o presidente da Comissão de Políticas Sobre Drogas, Nestor Fidelis, que atua no Tribunal de Contas do Estado, se reuniram com o presidente do TCE-MT, Waldir Teis, para levar algumas demandas da advocacia. Os advogados requereram o deferimento da suspensão de prazos processuais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro do ano posterior para as férias da advocacia. “A sugestão é que os prazos sejam suspensos para que neste período não possa ocorrer eventual atraso, considerando que as demais instân-

cias de julgamentos, como o Tribunal de Justiça, já trabalham desta forma”, afirmou Aude.

Outra demanda, de acordo com o presidente da OABMT, “refere-se às prerrogativas dos advogados que, na ótica do TDP e conforme um parecer apresentado há alguns meses, estão sendo despeitadas pelo Regimento Interno do TCE. Assim, fizemos algumas propostas de alterações e pedimos que essa questão também fosse apreciada”. O encontro ocorreu no gabinete do presidente do TCE-MT e as demandas foram recebidas positivamente pelo conselheiro Waldir Teis, que se comprometeu em avaliá-las. (Fotos: Marcos Bergamasco - TCEMT)



## TDP busca providências em face de delegado



■ O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OABMT buscou providências junto à Corregedoria da Polícia Civil em face de delegado que encaminhou advogada para cela comum do Presídio Feminino, descumprindo o Estatuto da OAB e da Advocacia. O presidente do TDP, Luiz da Penha Correa, ressaltou que a prisão ofende prerrogativas da advocacia previstas no artigo 7º da Lei 8.906/94.

O caso ocorreu em julho deste ano e foi acompanhado pelo membro plantonista do TDP, Eduardo Guimarães, que foi acionado para verificar a prisão de uma advogada

que estava no Cisc Planalto em Cuiabá. Ao reiterar o direito da profissional de ser recolhida em Sala de Estado Maior ou em prisão domiciliar, o representante da OABMT recebeu como resposta do delegado que conhecia o Estatuto da Advocacia e que ela seria enviada para o Presídio Feminino Ana Maria do Couto May por orientações superiores. O membro do TDP buscou providências junto ao juiz da Vara de Execuções Penais, Geraldo Fidelis, que determinou à autoridade policial o imediato cumprimento da Lei 8.906/94, retirando a advogada da cela.

Eduardo Guimarães

relatou os fatos ao Tribunal de Defesa das Prerrogativas que abriu um processo cujo relator, Maurício Magalhães Faria Neto, votou pelo envio dos autos à Procuradoria Jurídica da OABMT para as providências judiciais em desfavor do delegado, inclusive criminais; à Corregedoria da Polícia Civil para apurar possíveis infrações profissionais; e à Secretaria de Estado de Segurança visando apurar faltas funcionais. Conforme o presidente do TDP, Luiz da Penha, o delegado será citado para apresentar suas defesas e depois será julgado o processo de desagravo público também indicado pelo relator.

## Tribunal requer urgência na investigação de disparos contra escritório

■ A diretoria da OABMT e o Tribunal de Defesa das Prerrogativas encaminharam ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado para buscar a designação de um delegado para conduzir as investigações na busca de possíveis autores dos disparos efetuados contra o escritório de um advogado de Rondonópolis. Alvaro Luiz Pedroso Marques de Oliveira relatou que o fato ocorreu por volta de 2h40. O escritório, localizado ao lado do Fórum da Comarca de Rondonópolis, foi alvejado com 12 tiros de pistola de 9mm, conforme o advogado. “A frente, vidros, porta, tudo foi atingido. Os policiais que faziam a vigilância do Fórum contaram que ouviram barulho de moto e os disparos”.

Álvaro de Oliveira contou que trabalham com ele cinco advogados, nunca foi ameaçado, mas acredita que o atentado pode ser em decorrência de sua profissão. Ele procurou o presidente da OB/Rondonópolis, Ronaldo Batista Alves Pinto, que remeteu o caso ao presidente do TDP, Luiz da Penha Correa, e ao presidente da OABMT, Maurício Aude. Assim, no Ofício OABMT/GP nº 120/2015, a Seccional busca providências junto ao secretário de Estado de Segurança Pública, Mauro Zaque, para as medidas que visem identificar o (s) autor(es) dos disparos com a máxima urgência. O Fórum da Comarca de Rondonópolis foi oficiado para apresentar as imagens das câmeras de segurança.



## Encontro nacional de Defesa das Prerrogativas teve participação do TDP

■ O presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Luiz da Penha Correa, faz explanação no V Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas, no Conselho

Federal da OAB. Diversas ações promovidas pela OABMT foram debatidas com representantes de outros estados tais como requerimento quanto às alterações no Regimento Interno

do Tribunal de Contas acerca das férias para a advocacia e à permissão ao advogado de acesso aos autos, assim como a alteração de artigo que garanta o direito aos advogados à sustenta-

ção oral. Outro tema da OABMT abordado no encontro nacional foi a garantia de acesso a qualquer processo no âmbito do Incra, cujo expositor foi o presidente do TDP.

# Diretoria apoia reivindicações de advogados do Interamat



■ O presidente da OABMT, Maurício Aude, recebeu cerca de 10 advogados que atuam no Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), que pediram apoio da Ordem no sentido de conseguirem melhores condições de trabalho. “Nossa intenção é conseguir o apoio da Ordem para que atue junto ao governador e o sensibilize com a situação de completo abandono da autarquia, bem como da insalubridade dos servidores”. Conforme advogados públicos, “o prédio utilizado está em péssimas condições físicas, atestadas, inclusive, por órgãos como a Defesa Civil, Crea-MT e Corpo de Bombeiros”.

O presidente da Seccional, Maurício Aude, registrou que apoia as reivindicações da classe. “Sempre tenho dito que a OABMT é a casa dos advogados públicos e privados. Já atuamos em caso parecido com os procuradores do Estado e vamos contribuir com o que for necessário. Vamos encaminhar um ofício ao governador e, se preciso, agendar uma reunião para tratar do assunto”. O Interamat é o órgão responsável por executar as políticas fundiária e agrária em todo o Estado, regularizando áreas rurais e urbanas. Conta com 71 servidores efetivos da carreira fundiária e agrária, dos quais 33 estarão aptos a se aposentar nos próximos quatro anos.

## Advogados já podem acessar extratos na internet

■ Os advogados que utilizam o Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SisconDJ) do TJMT já podem acessar os alvarás e os extratos dos depósitos judiciais de forma eletrônica. Graças a uma nova ferramenta oferecida pelo SisconDJ, os operadores do direito poderão acompanhar todos os pagamentos realizados, por meio de um relatório integrado ao sistema. Essa ferramenta atende ao pedido da OABMT devido a um volume muito grande de solicitações por parte dos seus profissionais para facilitar a devida identificação. O Departamento de Depósitos Judiciais do TJMT expediu um ofício circular orientando

todos os gestores a proceder ao preenchimento do campo ‘advogado companheiro’ no Sistema de Controle. De acordo com a diretora do Departamento, Cláudia Amorim, ao todo já são mais de mil cadastros de advogados e 300 alvarás expedidos por dia.

O técnico judiciário, Luis Cláudio Sodré, informa que existem duas formas de fazer o acompanhamento. A partir do momento em que o gestor da unidade judiciária insere o CPF no alvará ele consegue rastrear todos esses documentos que foram expedidos por meio do SisconDJ, com um relatório em PDF. E também pelo site do Banco do Brasil, que emite um comprovante com o valor e

a data que foram feitos os créditos. Ele enfatizou que é importante para expedir o alvará a inserção do CPF do advogado. O SisconDJ está localizado no Portal www.tjmt.jus.br, no canto esquerdo, abaixo do menu horizontal. Para acessar clique em ‘Depósitos Judiciais’ que aparecerá a aba ‘SisconDJ’, onde a guia poderá ser emitida para pagamento. O acesso para consultar o extrato de pagamento do alvará é feito pelo site do Banco do Brasil (www.bb.com.br). O mesmo só pode ser consultado mediante informação da ‘conta judicial’, disponível no sistema SisconDJ, por meio de cadastramento do advogado ao processo, como já ocorre. (Fonte: TJMT)

## Sindicato vai indenizar ex-bancário por retenção de honorários

■ O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso (SEEB-MT) terá de pagar indenização no valor de R\$ 5,9 mil a um ex-empregado do extinto Banco do Estado de Mato Grosso, referente a honorários advocatícios retidos indevidamente em uma ação coletiva. O sindicato alegava a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar a ação, mas a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento ao agravo de instrumento pelo qual pretendia trazer o caso à discussão no TST. Dessa forma, ficou mantida a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) que declarou a competência para dirimir a demanda, conforme estabelece o artigo 114, inciso III, da Constituição Federal.

A pretensão do trabalhador é a condenação da entidade sindical na indenização pelos danos morais e materiais decorrentes da cobrança indevida dos honorários. A entidade sustentou desde o início que não se trata de discussão pertinente à relação de trabalho e emprego, nem de controvérsia relacionada à representação sindical. Ale-

gou que, quando da propositura da ação, o empregado havia deixado a categoria dos bancários havia dois anos, de forma que o sindicato não tinha qualquer obrigação de prestar assistência jurídica gratuita.

No entanto, o ministro Vieira de Mello Filho, relator do agravo de instrumento no TST, esclareceu que a decisão regional está em conformidade com a Constituição Federal, e afastou a violação apontada. Ele afirmou que a relação jurídica entre a entidade sindical e o trabalhador decorre da assistência judiciária prestada pela instituição aos membros da categoria que representa, “não se confundindo com o contrato de honorários advocatícios firmado entre reclamante e advogado contratado”.

O relator esclareceu que a tese do Tribunal Regional foi a de que, independentemente de o trabalhador ser ou não filiado ao sindicato, compete à entidade prestar assistência jurídica “em favor de todos aqueles que integram as categorias por ele representadas, e não apenas dos empregados sindicalizados”. A decisão foi por maioria, ficando vencido o ministro Douglas Alencar Rodrigues. Processo: AIRR-713-64.2012.5.23.0009

**VIVER SIDE BY SIDE**  
É TER TUDO AO SEU LADO.  
TRABALHO AO LADO DE CASA  
E CASA AO LADO DO TRABALHO.



Um empreendimento à frente do seu tempo.

Salas comerciais de  
**39m<sup>2</sup> a 510m<sup>2</sup>**  
(andar corporativo)

Apartamentos de  
**43m<sup>2</sup> a 75m<sup>2</sup>**

- 2 salas de convenções com foyer e banheiros
- Integração para o setor residencial
- 4 pavimentos de estacionamento
- 4 elevadores inteligentes
- 4 salões comerciais com pé-direito duplo
- Espaço para restaurante
- Espaço para cafeteria
- Espaço para lojas e prestadoras de serviço

- Lavanderia lounge
- Deck e piscina
- Studio fitness
- Espaço Gourmet
- Acesso independente para o setor residencial com pé-direito duplo
- Integração para o setor comercial
- Restaurante e cafeteria
- Estacionamento exclusivo para visitantes
- 3 elevadores inteligentes



Acabamento de alto padrão. Projeto assinado pelo escritório Rother & Spinelli Arquitetos Associados.

**GMS ADVANCED**  
BUSINESS & RESIDENCE | SUA VIDA  
SIDE BY SIDE

Localização privilegiada: Avenida Miguel Sutil,  
ao lado do trevo do Santa Rosa.

(65) 3648-7000

www.gmsconstrutora.com.br

GRUPO  
**GMS**  
Imobiliária e Construtora

Imagens meramente ilustrativas. As áreas comuns serão entregues mobiliadas e equipadas conforme Memorial Descritivo. A vegetação que compõe o paisagismo é meramente ilustrativa. As cores, materiais mobiliários e vegetação poderão sofrer alterações conforme disponibilidade do mercado. Os móveis e utensílios nas plantas são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato. Os acabamentos e equipamentos serão entregues conforme Memorial Descritivo.



# Mais de 140 inscritos prestigiam palestras do Quinta Jurídica

Três palestras nas áreas de Direito do Consumidor, Penal e de Família atraíram mais de 140 inscritos na ESAMT como parte do projeto Quinta Jurídica. Ministrou palestra o diretor do Procon Municipal de Cuiabá e advogado, Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho, que abordou

os 25 anos do Código de Defesa do Consumidor e o e-commerce nas relações de consumo.

Outro palestrante foi o mestre em Ciências Criminais pela PUC, assessor jurídico da Presidência do TJMT e coordenador estadual do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (Ibcrim), Giovanni Santin,

que tratou da dosimetria da pena. Por fim, a juíza Angela Regina Gama S. G. Gimenez, da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá e presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam), falou sobre os novos formatos da família e a guarda compartilhada.



## Palestrante alerta para recursos excepcionais à luz do novo CPC

Advogados e advogadas tiveram a oportunidade de debater os Recursos Especial e Extraordinário à luz do novo Código de Processo Civil. O curso com a professora Luciana Monduzzi foi realizado na ESAMT. A doutoranda em Direito Processual Civil na PUC/SP e assessora jurídica do Tribunal de Justiça alertou para a importância de se estudar as mudanças que virão a partir da vigência da Lei 13.105/2015 a partir de março de 2016 e apresentou um número preocupante. “Dados de hoje, colhidos junto à Vice-Presidência do TJMT, demonstram que o índice de inadmissibilidade de Recurso Especial é de 84% e de Recurso Extraordinário, de 96%. Muitos profissionais tratam esses recursos como se fossem apelação ou agravo de instrumento, outras situações ocorrem por erro de numeração ou recolhimento pela



guia errada”.

Monduzzi ressaltou que o novo CPC acaba com o juízo de admissibilidade do RE e REsp no tribunal de origem o que já está gerando divergências entre doutrinadores. “Já existe projeto de lei do senador Blairo Maggi para alterar o novo CPC. Assim, muita coisa vai mudar, porém, na prática ainda não

se pode falar em certezas”. A palestrante detalhou os procedimentos atuais quanto aos recursos excepcionais e comparou com o novo Código destacando a importância dos profissionais da advocacia acompanharem os posicionamentos do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

## Consumidor deve se atentar para normas dos planos de saúde

A importância do conhecimento dos direitos consumeristas em relação aos contratos de planos de saúde foi abordada pelo presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT, Rodrigo Palomares, em mais uma edição do Quinta Jurídica Escola Superior de Advocacia (ESAMT). O advogado traçou um histórico do Código de Defesa do Consumidor e destacou a Lei 9656/99, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde. “Houve muitos debates, inicialmente, questionando a aplicação do CDC nessas relações, porém, o STJ já editou súmula considerando que o Código deve ser aplicado aos contratos de planos de saúde por ser uma lei de ordem pública, devendo-se aplicar a interpretação mais favorável”. Rodrigo Palomares passou a citar alguns di-



reitos relativos às carências legais. Alertou que em casos de urgência e emergência no estado onde o contrato foi firmado não há carência; e em outros estados, esta é de 24 horas. Abordou os planos empresariais coletivos, cujos contratos são por adesão, ressaltando que não há muito regramento e é jus-

tamente onde ocorrem os abusos. “Tem planos coletivos que estão fazendo três reajustes ao ano, chegam a percentuais absurdos. Há muitas associações de defesa do consumidor que estão entrando com ações coletivas para discutir as cláusulas que autorizam, por exemplo, o reajuste por idade”.

## STJ muda entendimento sobre recurso antes de embargos

Como embargos de declaração servem apenas para corrigir ou esclarecer decisões judiciais, não podem ser requisito prévio para a apresentação de apelações e recursos. Com esse entendimento, e por maioria de votos, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça decidiu reinterpretar a Súmula 418 da corte, mudando a jurisprudência dominante e flexibilizando as regras de acesso a tribunais.

O colegiado julgou um caso levado pela 4ª Turma

que envolvia a reparação de danos de imóveis no Distrito Federal. A sentença saiu em agosto de 2007, e uma das partes apelou ao Tribunal de Justiça 15 dias depois. Nesse período, o juízo não havia analisado embargos de declaração suscitados pela outra parte. Por isso, gerou-se a dúvida se o recurso era ou não prematuro. O ministro relator Luis Felipe Salomão apontou que o tribunal vinha adotando a tese de que foge à regra apresentar apelação antes que os embargos sejam analisados. Trata-se

de uma interpretação da Súmula 418, que considera “inadmissível o recurso especial interposto antes da publicação do acórdão dos embargos de declaração, sem posterior ratificação”.

Salomão reconhece que as partes não podem “pular” etapas antes de esgotar outras vias recursais, mas afirma que a jurisprudência baseada na súmula é “exagerada”. Ele considera melhor afastar o “formalismo processual desmesurado” e a “despropositada exigência” para garantir o acesso das

partes à Justiça e priorizar a solução do direito material em litígio. Isso porque os embargos declaratórios têm o papel de complementar ato judicial anterior, geralmente sem o poder de substituir a decisão questionada. “Não havendo alteração da decisão pelos embargos de declaração, penso que deve haver o processamento normal do recurso (principal), que não poderá mais ser alterado.” O relator escreveu ainda que o novo CPC (artigo 1024, parágrafo 5º) já libera a tramitação de re-

curso na instância superior quando ainda não foi publicado o acórdão ou a decisão de primeiro grau sobre embargos de declaração.

**Nova onda** - Ainda segundo Salomão, esse novo ponto de vista já é adotado por vários tribunais do país e uma das turmas do Supremo Tribunal Federal. “Diante do influxo normativo do Direito processual civil moderno, tem-se verificado uma onda renovatória de entendimentos que vêm afastando o excesso de formalismo em prol

da justiça social, dando-se concretude aos princípios processuais da celeridade [e] duração razoável do processo”, afirma. Um dos exemplos dessa tendência, de acordo com o ministro, foi o julgamento do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a apresentação de recurso antes da publicação do acórdão. O STF e o STJ também aceitam que a parte comprove posteriormente a tempestividade (prazo adequado) do recurso, quando o expediente forense é suspenso por feriado ou outro motivo.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT - OAB / MT  
CNPJ: 03.539.731/0001-06 - Sipro - v. 2.0.94.00

30/09/2015 15:22:31  
Página: 1  
Período: 01/01/2015 a 31/08/2015

Conta	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	688.638,07	2.788.341,00	1.156.333,66	572.072,13	717.419,56	1.085.710,31	930.496,26	8.409.116,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	643.827,57	2.705.534,44	838.764,44	477.816,15	609.658,40	843.258,03	681.985,87	7.127.880,03
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	643.827,57	2.705.534,44	838.764,44	477.816,15	609.658,40	843.258,03	681.985,87	7.127.880,03
ANUIDADES DO EXERCÍCIO	156.554,24	2.432.875,92	543.704,52	323.828,43	309.678,17	379.199,20	392.482,18	5.167.947,14
INTEGRAL	121.795,55	2.104.478,83	185.055,56	39.434,49	82.149,64	88.316,25	56.255,87	2.977.512,10
PARCELADO	34.758,69	238.571,09	358.163,96	285.611,94	307.791,03	310.955,45	339.995,49	2.190.365,22
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.559,96	263.358,40	261.406,32	199.224,89	292.405,44	249.850,25	258.233,99	1.840.782,00
INTEGRAL	126.475,77	95.990,87	122.035,21	55.380,77	116.381,76	110.768,25	122.451,15	677.200,50
PARCELADO	155.120,19	167.868,73	139.875,11	84.195,62	176.023,68	139.082,00	135.782,84	1.046.303,71
(1) DEVOLUÇÃO ANUIDADE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	534,20	560,20	391,50	0,00	0,00	0,00	1.722,22
ANUIDADE ESTAGIÁRIO - DO EXERCÍCIO	4.961,22	7.355,23	31.460,00	13.641,82	6.920,94	12.958,66	8.345,84	106.790,62
INTEGRAL	3.722,10	5.650,83	19.792,88	7.490,93	5.705,44	9.990,03	4.173,96	69.918,87
PARCELADO	1.239,12	1.699,40	11.667,12	6.142,89	1.215,50	2.968,63	4.171,88	36.871,75
(1) DEVOLUÇÃO ANUIDADE ESTAGIÁRIO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
ANUIDADE ESTAGIÁRIO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	716,15	1.939,89	2.191,60	1.321,01	649,85	1.242,72	1.925,66	10.318,89
INTEGRAL	500,93	1.252,07	1.272,43	591,42	597,13	697,00	1.417,46	6.540,57
PARCELADO	205,22	687,82	1.019,17	730,59	52,72	545,72	508,20	3.778,32
(1) DEVOLUÇÃO ANUIDADE ESTAGIÁRIO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES DO EXERCÍCIO	4.222,33	3.814,79	2.587,16	4.671,64	6.226,82	6.008,28	4.950,99	34.139,09
MULTAS DE INFRAÇÃO	4.222,33	3.814,79	2.587,16	4.671,64	6.226,82	6.008,28	4.950,99	34.139,09
MULTAS DE ELEIÇÕES	3.050,98	3.814,79	2.587,16	1.479,85	6.226,82	6.008,28	4.950,99	29.830,55
RECEITAS DE SERVIÇOS	27.789,97	53.567,06	218.806,67	53.032,53	26.881,81	33.925,05	246.120,93	764.209,09
CUSTAS E EMOLUMENTOS	27.789,97	53.567,06	218.806,67	53.032,53	26.881,81	33.925,05	246.120,93	764.209,09
REGISTRO DE SOCIEDADE	4.912,28	1.800,56	9.280,60	2.913,00	3.850,00	2.750,00	8.918,99	28.173,24
ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE	990,00	330,00	1.495,01	650,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.405,21
EXPERIÊNCIA DE CERTIDÃO	1.795,95	1.673,07	3.192,83	1.785,51	1.637,79	1.321,65	2.022,96	16.891,33
TAXA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADO	10.587,79	31.518,37	51.028,78	13.516,31	8.401,31	13.392,54	21.415,02	164.115,92
TAXA DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO	1.502,57	2.299,48	9.655,72	2.856,38	1.789,19	3.691,71	2.050,00	20.779,05
EXAME DE ORDEM	0,00	0,00	180.427,05	19.777,65	0,00	0,00	190.637,76	405.136,11
AVERBAÇÃO DE ADVOGADO	90,00	90,97	112,68	157,65	43,00	135,00	25,08	984,54
EXPEDIENTE DE CARTEIRA DE ADVOGADO	3.855,01	9.855,04	16.534,03	4.781,60	5.383,42	5.224,46	7.763,00	56.619,44
EXPEDIENTE DE CARTEIRA DE ESTAGIÁRIO	869,91	1.420,22	5.042,21	2.342,60	1.115,11	2.039,19	1.145,00	13.844,23
EXPEDIENTE P/VIA DE CARTEIRA	989,21	991,14	1.225,00	1.015,48	926,44	1.145,72	1.058,22	9.189,75
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	750,00	900,00	879,00	1.373,00	1.756,79	1.750,00	1.900,00	9.888,09
TAXA DE EXPEDIENTE	1.430,27	1.006,26	1.006,26	1.126,26	2.633,23	1.151,49	1.322,49	10.649,00
(1) DEV TAXA DE INSC. ADVOGADO	0,00	0,00	0,00	-110,00	-243,02	0,00	0,00	-353,02
(1) DEV EXPEDIENTE CARTEIRA ADVOGADO	0,00	-25,00	-70,00	-85,00	-174,36	0,00	-185,00	-539,36
RECEITAS DIVERSAS	4.582,97	17.493,24	18.860,63	18.522,36	5.289,75	16.309,07	7.661,33	109.437,47
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4.582,97	17.493,24	18.860,63	18.522,36	5.289,75	16.309,07	7.661,33	109.437,47
INSCRIÇÕES ISS/MT	4.400,78	17.065,59	18.189,33	17.813,66	4.813,97	16.853,01	6.273,83	104.494,82
FOTOCOPIAS	182,19	399,65	481,30	709,31	474,78	545,06	1.386,70	4.942,65
TRANSF. ENERGIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	373.337,42
AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	373.337,42
CONSELHO FEDERAL OAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	373.337,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.215,23	7.919,47	20.505,76	18.000,05	9.363,78	12.783,46	9.766,14	89.817,42
RECEITA SOBRE OPERAÇÃO FINANCEIRA	7.040,23	7.294,47	20.505,76	18.000,05	6.103,78	11.133,46	8.584,14	80.961,42
ANULADA	1.175,00	735,00	0,00	0,00	3.260,00	1.650,00	900,00	8.645,00
Total Geral	688.638,07	2.788.341,00	1.156.333,66	572.072,13	717.419,56	1.085.710,31	930.496,26	8.409.116,52

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2015.

MAURICIO ALDE  
Presidente

Clevisson de Figueiredo Pires  
Tesoureiro

# BALANÇO DE RECEITAS E DESPESAS

Confira as informações de receitas e despesas consolidadas utilizando o último relatório. Os documentos estão disponíveis no link "Prestação de Contas", no site da Seccional. As tabelas se referem à "Receita mensal do Exercício por Conta" e ao "Relatório de gastos mensais por conta de despesa" do período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2015.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT - OAB / MT CNPJ: 03.539.731/0001-06 - Sipro - v. 2.0.94.00

30/09/2015 15:18:07  
Página: 1

Período: Janeiro / 2015 a Agosto / 2015

### Relatório de gastos mensais por conta de despesa

Conta	Nome	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Total
3.0.00.00	DESPESAS	807.506,00	1.542.659,62	987.956,24	822.395,96	914.630,49	1.026.295,39	1.181.762,53	949.036,12	8.231.941,45
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	807.506,00	1.542.659,62	987.956,24	822.395,96	914.630,49	1.026.295,39	1.181.762,53	949.036,12	8.231.941,45
3.1.01.00	DESPESAS DE CUSTEIO	578.986,66	592.368,06	686.074,74	642.493,97	646.481,53	793.501,55	943.240,03	770.866,35	5.655.535,09
3.1.01.01	PESSOAL	299.925,54	270.242,02	271.426,07	276.052,44	279.052,81	306.052,81	319.052,81	299.669,58	2.323.285,90
3.1.01.01.01	SALÁRIOS	104.566,54	151.474,22	155.228,52	156.394,58	164.051,58	190.059,52	166.151,55	163.334,52	1.225.251,54
3.1.01.01.02	HORAS EXTRAS	1.215,65	3.453,25	4.268,06	4.577,73	3.894,82	3.507,90	2.744,27	4.191,49	27.244,27
3.1.01.01.03	ADICIONAL NOTURNO	421,40	598,58	623,70	678,70	633,70	418,10	633,70	578,30	4.592,58
3.1.01.01.05	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	3.970,94	5.993,08	6.123,01	6.342,65	6.601,32	6.793,49	6.722,58	6.718,12	49.265,29
3.1.01.01.06	13º SALÁRIO	202,32	598,14	676,61	941,69	607,98	1.071,10	2.778,05	220,24	7.990,13
3.1.01.01.07	FÉRIAS	47.860,73	4.533,16	3.222,40	1.869,75	2.346,67	5.374,72	3.364,41	2.096,31	69.768,15
3.1.01.01.08	1/3 ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	21.073,95	1.551,07	865,25	623,26	782,22	2.153,03	1.447,43	871,67	29.367,88
3.1.01.01.09	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	15.361,42	120,07	273,34	0,00	0,00	0,00	1.084,38	977,92	18.335,86
3.1.01.01.10	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.871,12	4.801,37	2.697,66	8.121,05	362,76	17.033,91	17.674,86	1.391,82	56.954,55
3.1.01.01.12	VALE TRANSPORTE	1.341,84	1.993,21	1.300,50	1.142,65	1.527,62	1.519,88	2.044,10	12.383,49	12.383,49
3.1.01.01.13	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.545,49	28.166,18	28.848,05	27.010,40	27.693,97	30.991,95	33.615,95	32.292,53	234.164,42
3.1.01.01.14	PLANO DE SAÚDE	7.932,89	7.901,55	7.675,76	8.206,84	7.874,67	8.780,40	10.599,60	8.326,65	67.209,42
3.1.01.01.15	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	233,79	750,71	1.024,55	1.144,46	743,23	877,01	320,64	806,05	5.900,45
3.1.01.01.17	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	3.866,70	4.991,52	5.544,08	5.476,96	5.738,49	6.944,46	9.058,81	11.379,03	52.820,05
3.1.01.01.18	DESPESA MÉDICO HOSPITALAR	60,00	210,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00	0,00	990,00
3.1.01.01.19	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	60.795,37	52.819,43	53.932,50	53.991,24	56.394,39	58.176,99	61.482,71	61.580,54	458.942,57
3.1.01.01.19.01	INSS	38.726,49	37.094,11	38.250,21	38.263,74	40.333,40	41.399,40	44.749,56	43.583,17	322.400,08
3.1.01.01.19.01.0	EMPRESA	38.726,49	37.094,11	38.250,21	38.263,74	40.333,40	41.399,40	44.749,56	43.583,17	322.400,08
3.1.01.01.19.02	FGTS	20.729,50	14.229,26	13.632,29	13.042,77	14.229,12	14.018,31	16.009,87	15.009,87	122.406,87
3.1.01.01.19.03	PRÓPRIA/EMP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.342,58	1.496,06	1.746,75	1.748,63	1.809,87	1.858,60	1.913,94	1.989,99	13.942,52
3.1.01.01.21	FGTS - INSS	44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,98
3.1.01.01.22	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	280,41	290,08	290,08	290,08	314,27	251,41	314,27	314,27	2.344,87
3.1.01.02	MATERIAL DE CONSUMO	22.777,16	44.082,03	42.387,79	46.744,41	109.125,24	86.316,66	179.598,54	107.300,03	640.326,86
3.1.01.02.01	ÁGUA MINERAL	805,00	52,50	934,00	802,50	1.252,90	0,00	1.518,86	1.223,50	6.589,05
3.1.01.02.02	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVOS	746,07	1.329,92	1.308,07	1.397,13	1.417,24	2.367,50	1.400,05	1.265,00	11.230,98
3.1.01.02.04	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	397,65	1.583,68	5.535,						

# Já estão abertas as inscrições para o 2º Happy Day da CAA/MT

Já estão abertas as inscrições para o 2º Happy Day da CAA/MT

Já estão abertas as inscrições para o 2º Happy Day da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT). O evento comemorativo ao Dia das Crianças será realizado em 17 de outubro, das 8h às 16h, na Fazendinha Co-có-ri-có, em Cuiabá. A taxa de inscrição é de R\$ 45 já incluso transporte, alimentação, passeios e todas as atividades a serem realizadas no local. As vagas são limitadas.

Podem participar crianças com idades

entre 03 e 12 anos filhos (as), enteados (as) ou dependentes de profissionais da advocacia inscritos na OAB. Importante destacar que crianças de 03 a 05 anos de idade deverão estar OBRIGATORIAMENTE acompanhadas por pessoa responsável e maior de idade. Neste caso, tanto a criança quanto o adulto responsável por ela pagará a taxa de R\$ 45 cada um.

O pagamento referente ao day use na Fazendinha Co-có-ri-có deverá ser feito em dinheiro, cheque, transferência ou depósito

bancário. Os interessados devem comparecer à sede da CAA/MT (prédio anexo à OAB/MT no Centro Político e Administrativo) ou Estacionamento dos Advogados (próximo ao Fórum Cível e Criminal da capital) para preenchimento da ficha de inscrição.

Na Fazendinha Co-có-ri-có, as crianças participarão das seguintes atividades: plantio na horta, visita aos pequenos animais (alimentar aves no galinheiro, coelhos, porquinhos da índia, baias dos cavalos e curral dos carneiros e mini bois), passeios em charretes,

trenzinho e a cavalo, banho de piscina com guarda-vidas, pega da ovelha (brincadeira típica das crianças que moram na zona rural).

**TRANSPORTE** - A CAA/MT informa que haverá ônibus saindo do Estacionamento dos Advogados, às 7h20, com destino à Fazendinha Co-có-ri-có. O retorno será às 16h.

**Informações:** CAA/MT (65 - 3644-1006 / 3644-1374)

VENHA COMEMORAR O DIA DAS CRIANÇAS COM A GENTE

**2º HAPPY DAY**  
da  
**CAA/MT**  
Caixa de Assistência dos Advogados

**17 DE OUTUBRO**  
das 8h às 16h - Fazendinha Cocoricó

- **Público:** crianças de 3 a 12 anos
- **Valor:** R\$ 45,00
- **Incluso:** Alimentação, passeios, brincadeiras
- **Vagas limitadas**

\* Crianças de 3 a 5 anos somente acompanhadas de maiores de 18 anos. Todos pagam taxa de R\$ 45,00 cada.

**CAA/MT**  
Caixa de Assistência dos Advogados

**INFORMAÇÕES:**  
(65) 3644-1374 / 3644-1006

## Profissionais da advocacia têm desconto em peça teatral



Profissionais da advocacia já podem adquirir ingressos promocionais ao valor de R\$ 35 para a peça de teatro "Um show com tudo dentro", estrelada por Gustavo Mendes. A compra deve ser feita na sede da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O espetáculo será dia 25 de outubro, às 21h, no Teatro Zulmira Canavarros, em Cuiabá.

Para usufruir do desconto, é obrigatória a apresentação da Carteira da Ordem no ato da compra. Importante informar que não há limite no número de ingressos a serem comprados pelos profissionais da advocacia.

A peça teatral é uma realização da PF Eventos, sendo recomendada para maiores de 16 anos de idade.

**SINOPSE** – "Um show com tudo dentro" segue os moldes de stand up comedy, utilizando como base os relatos de pessoas comuns sobre o que as fazem gargalhar. Além disso, Gustavo Mendes interpretará seus principais personagens, entre eles, a presidente Dilma Rousseff. Exibição de vídeos, interpretação de piadas e música ao vivo também compõem o espetáculo.

**Informações:** PF Eventos (65) 9254-9665

# Profissionais da advocacia já podem aderir ou renovar seguro de vida

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que os profissionais da advocacia já podem aderir ou renovar o seguro de vida. O valor é de R\$ 150, pago em parcela única, com vencimento em 30 de outubro deste ano. A vigência do seguro de vida é de um ano a contar de 1º de novembro de 2015.

Como ocorre anualmente, a CAA/MT encaminha, via Correios, o boleto para pagamento do seguro a todos os profissionais da advocacia inscritos na OAB/MT. A adesão ou renovação só tem validade após confirmação de pagamento.

Em caso de não recebimento do boleto para pagamento, o (a) interessado (a) deverá contatar a CAA/MT.

Conheça as vantagens oferecidas aos segurados:

- Indenização de R\$ 36.000 (Trinta e seis mil reais) em caso de morte acidental do segurado titular;

- Indenização de R\$ 18.000 (Dezoito mil reais) em caso de morte natural do segurado titular;

- Indenização de R\$ 18.000 (Dezoito mil reais) em caso de invalidez acidental parcial ou total;

- Seguro de Assistência Funeral Familiar (cobertura para cônjuge e filhos solteiros até 24 anos de idade) no valor de até R\$ 5.000 (Cinco mil reais) por evento, que é pago, diretamente, pela seguradora à funerária para os custos com serviços funerários e sepultamento. Em havendo interesse do segurado, o valor da cobertura pode ser aumentado;

- Traslado do corpo até o endereço de domicílio em caso de óbito do segurado ou dependente em

qualquer localidade do território nacional realizado pela seguradora por meio de contato telefônico;

- Entrega de certificado de adesão e cartão do usuário, em domicílio, após confirmação do pagamento.

“É importante destacar que o valor total de R\$ 150 é para um benefício que terá vigência por um ano. Se fôssemos dividir essa quantia pelo número de meses (12), teríamos uma parcela mensal de R\$ 12,50 que, diante de todas as vantagens oferecidas tanto para os segurados quanto para seus dependentes, é algo muito pequeno. Lembro que o seguro de vida já foi muito importante na vida de várias famílias”, informa o diretor tesoureiro, Leonardo de Mesquita Vergani.

**Informações:** Éber Herringer (65 -3644-1006 / 3644-1374 / 3027-3050)



## restituição da anuidade a advogadas é realidade em MT desde 2011

Restituir o valor da anuidade profissional à advogada em razão de nascimento ou adoção de criança. Esta é uma das medidas contidas no Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada aprovado pelo Conselho Federal da OAB na última segunda-feira (21/09). O que vem sendo comemorado nacionalmente já é uma realidade para a advocacia mato-grossense desde 2011. De lá para cá, a Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou o pagamento de mais de 600 Auxílios Maternidade a advogadas.

“Sem dúvida, Mato Grosso está na vanguarda no país. É importante destacar a sensibilidade da diretoria da Caixa de Assistência ao conceder esse direito e perceber a importância de se isentar a mulher advogada num momento em que muitas se ausentam de suas atividades laborativas e tem custos com a chegada da criança”, destaca secretária-geral adjunta da CAA/MT, Ana Carolina Naves Dias Barchet.

O diretor tesoureiro da entidade, Leonardo de Mesquita Vergani, destaca que a Caixa de Assistência já restituiu anuidades cuja somatória é de R\$ 449 mil. Ele explica que o benefício é pago em parcela única correspondente ao valor da anuidade profissional vigente no ano de nascimento ou adoção da criança. “De forma desburocratizada, a advogada faz o requerimento presencial ou via internet e, no prazo de 30 dias, tem a quantia depositada em conta corrente”.

O Auxílio Maternidade já beneficiou advogadas de todas as regiões de Mato Grosso e de outros estados da federação que possuem inscrição na Seccional da OAB Mato Grosso. Além de inscrição regular nos quadros da Ordem, a profissional deve estar adimplente com a entidade.

O Programa Anuidade Zero, por meio do Auxílio Maternidade, já restituiu a anuidade para centenas de advogadas.

Seja você a próxima beneficiada!

  
**CAAAMT**  
Caixa de Assistência dos Advogados



## CAA/MT firma convênio com Netshoes

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) acaba de firmar convênio com a empresa de artigos esportivos Netshoes. Agora, profissionais da advocacia têm descontos

nos produtos e outros benefícios no site da loja. O acesso às vantagens da nova parceria é feito, somente, por meio do hotsite: [www.netshoes.com.br/caamt](http://www.netshoes.com.br/caamt).

Com atuação no Brasil, Ar-

gentina e México, a Netshoes é considerada a maior e-commerce do mundo em seu segmento. São mais de 40 mil artigos esportivos, em mais de 25 categorias como corrida, futebol, fitness, musculação, suplementos,

bike, basquete, entre outros.

No site da empresa conveniada, advogadas, advogados, estagiárias e estagiários inscritos na OAB têm à disposição produtos das linhas masculina, feminina e infantil, além

de equipamentos e acessórios de grandes marcas voltados à prática esportiva.

Mais informações sobre este e demais convênios existentes, acesse: <http://www.caamt.com.br/novo/convenios/index.php>.

# Direito Previdenciário e Ética na Advocacia são temas de palestras



■ **D**uas palestras na programação do “Quinta Jurídica” apresentaram temas nas áreas de Direito Previdenciário e Ética na Advocacia na ESAMT, em Cuiabá. A presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OABMT, Camila Regina Santos, falou sobre as mudanças em virtude da MP 664; e o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, João Batista Beneti, sobre a atuação ética.

Camila Santos falou sobre as mudanças trazidas pelas Medidas Provisórias 664,665 e 676, que alteraram benefícios previdenciários, regras para o seguro desemprego, entre outros. A advogada tratou das mudanças “que foram recepcionadas pela lei desmistificando possíveis erros na interpretação. Tentamos alinhar soluções aos conflitos trazidos pela lei e abordamos sobre o fim da greve do INSS”. A MP 664 foi convertida na Lei 13.135/2015; e a MP 665, na Lei

13.134/2014. A advogada também tratou da Lei 13.063/2014 que altera a Lei no 8.213/1991 (dos benefícios da Previdência), para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 anos.

Já o presidente do TED abordou acerca da ética na advocacia traçando, inicialmente, um panorama da tramitação de processos que passaram a ter maior dinamicidade diminuindo os prazos de julgamentos. “Falamos também sobre as penalidades sobre retenção de valores pelos advogados jovens e finalmente alguns esclarecimentos sobre os limites de cobrança de honorários e os honorários aviltantes praticados por alguns escritórios sobre os quais o TED instaura procedimentos disciplinares para se evitar esta prática”.



## Presidente da CDT aborda prática processual trabalhista na ESAMT

■ **O** projeto Quinta Jurídica contou com a participação do presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Marcos Avallone, que proferiu palestra na ESAMT apontando dicas práticas na área trabalhista. O primeiro assunto abordado foi o atendimento ao cliente. Conforme o advogado, o primeiro contato é muito importante. “Os clientes não conhecem os direitos que têm. Por isso, estu-

dar sempre é fundamental. Na entrevista, faça o máximo de perguntas e anote. Quando terminar, peça a ele que assine suas anotações. Isso lhe resguardará de um eventual problema que possa surgir posteriormente”.

Quanto aos valores cobrados da parte autora, registrou que normalmente os advogados atuam com contratos de risco. “Isso significa dizer que somente obterá algum benefício ao final do processo (30%), caso

o autor saia vitorioso, mas nada os impede de cobrar em forma antecipada. Caso sejam contratados por empresas, não há um percentual fixado, mas é preciso ter bom senso”. O presidente da comissão falou de petição inicial, de audiência de tentativa de conciliação e salientou que é de fundamental importância os advogados, tanto do autor quanto da ré, conhecerem o que cada um deve provar e da tramitação do processo.



## redução da maioria penal deve sobrecarregar sistema

■ **U**ma grande discussão que divide opiniões foi tema de palestra na Escola Superior da Advocacia (ESAMT) com o professor Pedro Sillas Carvalho, como parte da programação do Quinta Jurídica, em parceria com a OABMT. Na visão do advogado, a redução da maioria penal ocasionará uma sobrecarga no sistema já que os efeitos colaterais poderão ser graves. “Quem pode mais, pode menos. Significa se você pode responder penalmente, poderá administrativamente, civilmente. E o primeiro efeito se dá com relação ao trânsito, permitindo que aos 16 anos o adolescente possa tirar carteira de habilitação. O artigo 140 do Código de Trânsito traz como primeiro requisito ‘ser penalmente imputável’. Já imaginaram?”

Para Sillas Carvalho, a redução entrará em conflito com o Estatuto da Criança e

do Adolescente, que dá proteção integral aos menores de 18 anos. Assim, outros reflexos seriam a liberação de venda de bebidas alcoólicas aos adolescentes; a descriminalização da pedofilia, que envolveria também a divulgação de imagens e cenas de sexo explícito com rapazes e moças de 16 anos. “Na Alemanha, a responsabilidade juvenil é a partir dos 14 anos e, adulta, entre 18 e 21. Nos Estados Unidos, responsabiliza-se a criança a partir dos 10 anos, porém, o índice de criminalidade é alto”. Ao final, questionou a forma como a PEC 171, que reduz a maioria penal no Brasil, foi aprovada na Câmara dos Deputados a partir de uma manobra do seu presidente, deputado federal Eduardo Cunha. “A criminalidade não está ligada apenas à questão social, é a sensação de impunidade que estimula seu aumento”.

## Sistema carcerário é abordado por advogado

■ **O** presidente da Comissão de Direito Carcerário da OABMT, Waldir Caldas, ministrou palestra sobre o sistema carcerário brasileiro, durante o projeto Quinta Jurídica. Conforme o advogado, o sistema sempre foi precário, mas as autoridades começaram a se preocupar após a rebelião que ocorreu em Pedrinhas (MA), onde 15 pessoas morreram. “O Conselho Federal criou uma comissão de acompanhamento das unidades prisionais de todo o país e já visitamos unidades prisionais de 14 Estados, constatando que a superpopulação é o principal problema de cada uma”. O presidente da comissão mostrou dados do Ministério da Justiça que apontam que a população prisional no

Brasil é de 607.731. Desse total, 579.423 está no sistema penitenciário e 27.950 na Secretaria de Segurança Pública/carceragens de delegacias.

O Brasil possui um déficit de 231.062 vagas e Mato Grosso figura na 10ª posição quando o assunto é encarceramento. Segundo Waldir Caldas, “Mato Grosso também tem investido em assistência ao trabalho, mas muito ainda precisa ser feito, pois, de cada 100 pessoas colocadas em liberdade, 70 voltam a delinquir. Não é isso que queremos. Para se ter uma ideia, um modelo de gestão que deu certo é a que existe no Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC). Lá, dos 740 presos, 370 trabalham. O índice de reincidência é de 4 a 7% apenas”.



## Confira os cursos telepresenciais para outubro

- 2) “O Direito de Família e a jurisprudência” - 18h
  - 5/10 - Multiparentalidade e a jurisprudência.
  - 6/10 - A aplicação do princípio da afetividade na jurisprudência.
  - 7/10 - Guarda de filhos e a jurisprudência.
  - 8/10 - O pacto antenupcial como ferramenta de planejamento do regime de bens no casamento.
- 3) “Os novos desafios do Direito Aduaneiro: exigências legislativas, alternativas e pontos polêmicos nas inovações do setor” - 18h
  - 13/10 - Siscoserv: aspectos jurídicos, atualizações e desafios. A importância das relações contratuais. Visão geral e comentários às soluções de consultas recentemente publicadas. Responsabilidades no contrato de câmbio e a relação com o Siscoserv.
  - 14/10 - Ex-tarifário - redução do imposto de importação para importação de bens de capital, informática e telecomunicações. Vantagens do ex-tarifário. O que são BK e BIT. Conceitos de máquinas simples e combinações de máquinas. Fim do conceito de sistemas integrados. Proibição do gozo para bens usados, remanufaturados, reconicionados ou submetidos a qualquer tipo de reforma. Prazo de vigência das publicações. Frequência de publicações. Desnecessidade de se pedirem atestados. Importância do mérito.
  - 15/10 - Atuação dos advogados nos casos de procedimentos especiais de fiscalização aduaneira da IN/SRF nº 228/2002 e IN/RFB nº 1.169/2011. Procedimentos especiais de fiscalização IN/SRF nº 228/2002 e IN/RFB nº 1.169/2011. Instauração de procedimento de fiscalização. Elementos analisados para adoção de procedimento especial. IN/RFB nº 1.169/2011. IN/SRF nº 228/2002. Contencioso aduaneiro.
- 4) “Ações possessórias típicas e atípicas na prática e seus aspectos práticos com base no CPC vigente e no novo CPC” - 18h
  - 19/10 - Posse: conceito, características, classificação, perda e aquisição. Ato de defesa da posse e desforço imediato.
  - 20/10 - Ação de reintegração da posse. Ação de manutenção de posse. Ação de interdito proibitório.
  - 21/10 - Ação de nunciação de obra nova. Ação demolitória. Ação reivindicatória da posse.
  - 22/10 - Embargos de terceiro. Ação de imissão de posse. Ação negatória.
- 5) “Responsabilidade civil - responsabilidades especiais” - 18h
  - 26/10 - Responsabilidade civil do incapaz. Análise atualizada frente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.
  - 27/10 - Responsabilidade civil do empregador.
  - 28/10 - Responsabilidade civil no Direito de Família.
  - 29/10 - Responsabilidade civil no transporte.
- 6) “Sexta da família: mediação no novo CPC” - 8h30
  - Exposição: Fernanda Tartuce (advogada militante; mediadora e autora de obras jurídicas).

**DIRETORIA**

# Galeria Silva Freire é inaugurada com presença de recuperandos, familiares e advocacia

Uma noite marcante, histórica para a OABMT com a presença de recuperandos e seus familiares, artistas plásticos, advogados e advogadas e autoridades. Assim considerou o presidente da Seccional, Maurício Aude, ao se referir à inauguração da Galeria Silva Freire e do encerramento do projeto OABMT 80 anos lançado no início da atual gestão. “No dia a dia defendemos prerrogativas dos ad-

vogados, travamos batalhas com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para buscar melhorias à sociedade, mas hoje eu me emociono porque é o último ato do projeto OABMT 80 anos, que objetivou um resgate da história e trouxe a cultura e a arte à Ordem. A OABMT foi às escolas ensinar às crianças e adolescentes, foi às Praças no OAB Cidadania e um dos pontos mais altos estamos vendo aqui: o resgate

do ‘Liberdade Consentida’. Ninguém sintetiza mais isso do que Silva Freire”.

A exposição na Galeria Silva Freire reúne obras de 20 recuperandos do Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC) e dos artistas e professores André Gorayeb, Hugo Alberto, Babu78, Giulia Medeiros e Sérgio Neuberger. Todos exibiam com orgulho o resultado de 19 dias de trabalho orientado pelos artistas. Um vídeo com

os internos falando de arte e mostrando sua rotina também foi produzido e exibido no evento.

**O projeto** - O “Liberdade Consentida – Oficina de Artes” foi concebido e implantado por Freire quando ele foi presidente da entidade durante o biênio 1985/87 e relançado pela Seccional no projeto Arte na Ordem, coordenado pelo advogado Mário Olímpio Filho. O

recuperando Edmilson Siqueira destacou que foi o começo de uma oportunidade. “Se nós tivermos oportunidade, temos como mudar de vida”, sublinhou. Todos os alunos/artistas receberam um certificado de conclusão do curso. Também estavam presentes, representando o governador do Estado, o secretário-chefe da Casa Civil, Paulo Taques; o secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Márcio

Dorileo; o juiz da Vara de Execuções Penais de Cuiabá, Geraldo Fidelis; o representante da família Silva Freire e ex-conselheiro da OABMT, Murillo Barros Silva Freire; o ex-presidente da Seccional, Amaral Augusto da Silva; o poeta e colega de Silva Freire, Vladimir Dias Pino, entre outros. A exposição permanecerá aberta ao público na sede da OABMT. (Com informações da Assessoria CSF e YOD Comunicação)



## Ordem é parceira do Setembro Freire

O presidente da OABMT, Maurício Aude, participou do lançamento da quarta edição do Circuito Cultural Setembro Freire, organizado pela Casa Silva Freire (CSF) em parceria com o Governo do Estado, por meio das Secretarias de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e da Casa Civil. A solenidade ocorreu no salão Clóves Vettorato, no Palácio Paiaguás. “Silva Freire foi presidente da OABMT e ser presidente, além de uma responsabilidade, é uma grande honra. Uma das maiores satisfações desta gestão é poder ser parceira do Setembro Freire, colaborar, extrapolar os limites de atuação da OABMT – que é a defesa da advocacia e da sociedade - mas, também, tratar da

história e da cultura. Nada mais personifica a história e a cultura do passado da Ordem do que a pessoa do Silva Freire”, pontuou Maurício Aude.

Na abertura estava presente um dos parceiros de Silva Freire, o poeta e artista gráfico, Wladimir Dias-Pino. A escolha do artista, conforme a diretora da Casa e filha de Silva Freire, Larissa Freire, deve-se pelo fato de o poeta, apesar de nascido no Rio de Janeiro, ter vindo ainda criança para a capital, ter trabalhado em solo cuiabano por 25 anos, para retornar ao Rio de Janeiro nos anos 90. Dias Pino foi responsável, juntamente com o poeta Benedito Sant’Ana da Silva Freire, pela criação do movimento Intensivista.

## Secretário-geral participa de homenagem a Gervásio Leite

O secretário-geral da OABMT, Daniel Teixeira, representou a diretoria na solenidade em comemoração ao centenário do desembargador Gervásio Leite, no Tribunal de Justiça. A antessala e o auditório do TJMT passaram a ser denominados “Espaço Justiça, Cultura e Arte Desembargador Gervásio Leite”, em homenagem póstuma ao magistrado, corregedor-ge-

ral da Justiça e presidente do TJMT.

A homenagem foi proposta pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Erotides Kneip, e aprovada por unanimidade durante sessão administrativa do Tribunal Pleno. “É com grande satisfação que o Judiciário de Mato Grosso registra o centenário do desembargador Gervásio Leite, um homem destinado ao coletivo: ao ensino, ao

desenvolvimento, à cultura, à ciência e à tecnologia, à informação e à Justiça”.

Marília Beatriz de Figueiredo Leite, filha de Gervásio e presidente de Academia Mato-grossense de Letras, se emocionou. “Estamos vivendo um pouco da vida do meu pai, este é um momento exemplar. Feliz de quem tem um Poder Judiciário que sabe reconhecer a memória cultural do seu Estado”. (Fonte: TJMT)



COMISSÕES



# Advogados públicos se reúnem com parlamentar na OABMT

A OABMT sediou reunião dos advogados públicos de Mato Grosso com o deputado federal Valtenir Pereira para tratar das próximas atuações em busca da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 80/2015, apensada à PEC 373/2013, e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados em julho. Presidiu o encontro o conselheiro estadual Heitor Correa da Rocha.

Também estavam presentes a representante da Associação Brasileira de Advogados Públicos em Mato Grosso, Romélia Peron; assessores e cerca de 70 advogados públicos que atuam em órgãos do Estado. Conforme informaram, atualmente são 362 cargos distribuídos por instituições como Unemat, Sejudh, Detran, Secretarias de Estado de Saúde e de Meio Ambiente, Ager, Indea, Inmeq e Intermat.

O parlamentar afirmou que a PEC 80/2015 foi apresentada para substituir a PEC 373/2013 porque não tinha a redação clara. A proposta visava disciplinar o exercício da advocacia pública e das procuradorias autárquicas no âmbito estadual e municipal, a exemplo das regras já existentes na Advocacia Geral da União (AGU). Diante de críticas recebidas, a ideia é debater nova proposição de

forma a criar a carreira de advogado público consultor com funções de assistência jurídica (assessoramento) e consultoria, ou seja, sem representação judicial e extrajudicial. “Os procuradores do Estado terão suas prerrogativas preservadas e em nada influenciaria a nova regulamentação nessas carreiras já instituídas; assim como os procuradores autárquicos e fundacionais”, pontuou.



## representante da OABMT contribui com obra jurídica

O vice-presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OABMT, Welder Queiroz dos Santos, participou do lançamento do livro “Honorários Advocatícios”, da coleção Grandes Temas do Novo CPC, no Conselho Federal da OAB, em Brasília.

Coordenada pelo presidente da OAB nacional, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, e por Luiz Henrique Volpe Camargo, que integrou as duas comissões de juristas formadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para revisão do projeto do novo CPC, a obra jurídica conta com o artigo de autoria de Welder Queiroz, intitulado “Honorários Advocatícios e Juizados

Especiais - Repercussões do CPC de 2015”.

“A introdução do trabalho explica a sua finalidade: o novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 13.105 e publicado no dia 16 de março de 2015, causará grandes repercussões em todo sistema processual brasileiro. Uma inovação importante é o novo regime de honorários advocatícios de sucumbência. Por outro lado, o microsistema processual dos Juizados Especiais (Cíveis, Federais e da Fazenda Pública) é uma área do direito processual que, indubitavelmente, sofrerá impacto relevante com a entrada em vigor do CPC de 2015”, destacou Welder Queiroz.

O advogado acrescentou

que “o art. 55 da Lei nº 9.099/1995 é o único texto normativo do microssistema que trata do tema ao estabelecer o momento processual em que é possível a condenação do vencido no pagamento de honorários advocatícios e o percentual em que devem ser fixados. Sendo assim, o objetivo do presente trabalho foi estudar as repercussões do novo regime de honorários advocatícios sucumbenciais estabelecido pelo CPC de 2015 nos Juizados Especiais (Cíveis, Federais e da Fazenda Pública)”. Além disso, no decorrer do artigo Welder Queiroz menciona o trabalho desenvolvido pela OABMT que resultou no cancelamento do Enunciado 158 do Fonaje.

## UFMT oferece Mestrado em Direito Agroambiental 2016

O programa de Pós-Graduação em Direito Agroambiental, da Faculdade de Direito (FD), Campus de Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), oferece 15 vagas para o curso de Mestrado em Direito Agroambiental 2016, nas seguintes linhas de pesquisa: “Direito Agrário” e “Direito Ambiental”. As inscrições poderão ser feitas no período de 26 de outubro a 06 de novembro de 2015, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$164,26.

Os interessados deverão comparecer à secre-

taria do Programa, no bloco de Direito, munidos da seguinte documentação, encadernada e protocolizada no Protocolo Central da UFMT: formulário de inscrição, fotocópia autenticada do diploma de graduação, fotocópia da documentação pessoal, duas fotos 3 x 4, certidão de nascimento ou casamento, duas cartas de referência, curriculum vitae modelo Lattes e plano de estudos. A divulgação da homologação das inscrições será no dia 13 de novembro.

O curso tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuarem na investigação, pesquisa e ensino do Direito Agroambien-

tal. O processo seletivo será realizado por meio de prova dissertativa (18 de novembro), entrega da documentação do curriculum vitae (04 de dezembro), avaliação curricular e arguição (09 e 10 de dezembro), que verificará suas potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados, da coerência do plano de trabalho com as linhas de pesquisa do Programa, além da correção e da qualidade formal e material da proposta. O resultado final será divulgado no dia 17 de dezembro. O início das aulas está previsto para 1º de março de 2016. Mais informações pelo telefone (65) 3615-8548.

# Audiência pública sensibiliza autoridades acerca de delegacias de defesa da mulher

A importância das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher no Estado foi tema de audiência pública no auditório da OABMT para debater os delitos de violência doméstica e familiar contra a mulher e a necessidade de melhor estrutura para os atendimentos. De iniciativa do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso (Cedm), o encontro teve apoio da Ordem e do Governo do Estado, através da Superintendência Estadual de Políticas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

A presidente da Comissão de Direito da Mulher da OABMT, Juliana Nogueira parabenizou o Conselho Estadual pela iniciativa. “O objetivo de sensibilizar o

poder público pela especialização das delegacias de atendimento à mulher vítima de violência foi alcançado. Por meio do Secretário de Segurança Pública, o governo do Estado se comprometeu com o projeto, entendendo que esse é um anseio da sociedade. Mato Grosso é o 9º estado no Brasil em violência contra a mulher e a especialização das delegacias é uma esperada política pública de fortalecimento à proteção dos direitos humanos. Esperamos um atendimento humanizado, com equipe multidisciplinar nas áreas da psicologia, saúde e assistência social, além de operadores do Direito bem preparados, para que as mulheres sejam acolhidas com dignidade e respeito”.

Participaram do evento



a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, defensora pública Rosana Leite de Barros, o secretário de Justiça e Direitos Humanos, Márcio Dorileo, entre outras

autoridades. “Precisamos debater a importância das Delegacias Especializadas, buscar um modelo ideal; uma das principais preocupações do Conselho é que estas delegacias, que a

princípio deveriam atender somente casos envolvendo mulheres, atendem também crianças, adolescentes e idosos. Nosso Estado é referência na aplicação da Lei Maria da Penha, mas carente de políticas públicas para as mulheres”, destacou Rosana Barros.

Márcio Dorileo observou que a proposta de implementação de uma padronização das Delegacias insere-se no desafio de implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. “O Governo tem avançado na implementação de políticas

e serviços, mas o quadro de desarticulação e distribuição precisa ser aprimorado. A existência de políticas de enfrentamento da violência de gênero em cada estado e município mostra que avanços foram conquistados, mas ainda é preciso percorrer um longo caminho: o momento agora é de avançar. Trata-se de consolidar uma política que articule os poderes, Executivo Judiciário e Legislativo, de forma a assentá-la em um mesmo marco conceitual”.

O secretário Estadual de Segurança Pública, Mauro Zaque, explicou que as Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. “Mais do que registrar Boletins de Ocorrência, solicitar ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realizamos a investigação dos crimes e levamos paz para estas mulheres e suas famílias”. (Com informações da Sejudh)



## OABMT contribuirá com PEC sobre cargo de conselheiro do TCEMT



O presidente da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção da OABMT, Ivo Matias, representou a diretoria da entidade na reunião com a deputada estadual Janaina Riva e com o presidente do Tribunal de Contas do Estado e o procurador-geral de Contas, Waldir Teis e Gustavo Coelho Deschamps, respectivamente. O objetivo foi tratar do Projeto de Emenda à Constituição que altera dispositivos da Constituição do Estado para estabelecer critérios para o ingresso no cargo de conselheiros do TCEMT.

O presidente da CFGPCC, Ivo Matias, adiantou que “a proposta

é inovadora e vem ao encontro da sociedade, que luta por mudanças. A OABMT está de portas abertas para contribuir no que for necessário para a aprovação e vamos encaminhar a minuta da PEC para a apreciação da nossa Comissão de Estudos Constitucionais”.

A sugestão dos representantes do TCEMT é para realizar audiência com estudiosos da Constituição Federal, em especial o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, no sentido de avaliar pontos da PEC, o que foi acolhido. Ficou definido que cada instituição estudará a PEC para, numa segunda reunião, apresentar as possíveis alterações de texto.



## Colégio aprova Plano nacional de Valorização da Mulher Advogada

O Colégio de Presidentes Seccionais definiu que 2016 será o “Ano da Mulher Advogada”. Na ocasião, foi aprovado o texto final do Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada. Homero Mafrá, presidente da OAB-ES, foi o expositor do tema. “A discussão não deve ser dos tópicos, mas geral, política. Queremos fazer mea-culpa da postura excludente histórica da Ordem ou criar, de fato, uma política que traga mulheres para decidir, participar, dirigir? Já sei qual é o caminho a escolhermos. Hoje temos que olhar o viés da inclusão, o que pressupõe políticas alternativas. Temos que assumir este plano como política macro que ele realmente é”. Por sugestão de Mafrá, o Colégio aprovou também, à unanimidade, a criação de uma semana específica para

instituição efetiva do Plano, a exemplo do que foi realizado em relação ao Jovem Advogado, bem como a definição de 2016 como “O Ano da Mulher Advogada”.

Geórgia Nunes, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PI, afirmou que vê o Plano “como resultado de um trabalho longo, árduo, cheio de debates em várias comissões. Mas em um Plenário formado por 81 conselheiros federais como o da Ordem, é fato que temos apenas cinco mulheres é lamentável. A mudança precisa começar em nosso ambiente. A Conferência Nacional da OAB, no Rio de Janeiro, foi um marco, onde tivemos um painel exclusivo para abordagem das questões da mulher na advocacia. Saibam que não há felicidade maior do que ouvir um discurso feminista da boca de um homem. É

a certeza de que toda a luta histórica é hoje uma realidade consolidada. O Plano vai além da advocacia: entra na vida de todas as mulheres brasileiras”.

Vice-governadora do Piauí, a ex-conselheira federal Margarete Coelho explicou que o plano promove a equidade dentro da advocacia, na luta por empreender verdadeiras transformações para que a sociedade brasileira seja chamada de justa e representativa. Para a advogada, cada avanço é produto de muitas batalhas. Após a conquista do direito de votar e ser votada, a mulher agora quer ser eleita. “A invisibilidade da mulher na política é forte, não alcançando 10% de representação no Congresso Nacional e apenas uma governadora”, disse. “Temos a oportunidade agora de deceptuar os arautos do insucesso”. (Fonte: Conselho Federal da OAB)

## STF edita resolução para aumentar transparência na distribuição

Com o objetivo de aprimorar a segurança e a transparência na distribuição de processos no Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, editou a Resolução nº 558, de 31 de agosto de 2015, que regulamenta o procedimento de distribuição de processos nos casos em que há prevenção, conexão, continência, compensação ou impedimento de ministro.

De acordo com a nova norma, implementada desde o dia 1º de setembro, a distribuição será realizada somente por servidor, de cargo

efetivo ou de confiança, excluindo-se dessa tarefa funcionários terceirizados e estagiários, mesmo em casos excepcionais ou quando ocorrer fora do expediente regular da Secretaria Judiciária do STF. O servidor responsável deverá justificar, em campo específico do sistema informatizado de distribuição de processos, a norma legal que fundamenta cada caso, registrando, ainda, o número do processo vinculado e o nome do ministro eventualmente excluído, dados que agora passam a constar automaticamente do sistema eletrônico de andamento processual, para assegurar maior

transparência ao jurisdicionado.

Ao instaurar um segundo nível de segurança, o procedimento de distribuição será validado pelo coordenador de processamento inicial ou pelo secretário judiciário do Tribunal, salvo nas hipóteses previstas no Regimento Interno do STF. Além disso, a resolução dispõe que, ressalvados os casos urgentes, a distribuição deve seguir a ordem cronológica de ingresso dos autos no STF e prevê que em cada processo deverá ser encartada uma certidão de distribuição, na qual constarão os parâmetros utilizados, para controle das partes.



# Advogado ministra curso sobre novo CPC em duas subseções

O secretário-geral da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OABMT, Matheus Cunha, ministrou dois cursos sobre o novo Código de Processo Civil

que entrará em vigência em 2016. Os advogados atendidos com a capacitação foram das Subseções de Água Boa e Canarana.

Matheus Cunha elogiou o empenho e a dedicação

dos participantes. “Foram dois cursos de 12h/aula sobre o novo CPC. O debate foi de alto nível e parabênizo os participantes, os quais sacrificaram o final de semana em prol do estudo

e da atualização profissional. Foi uma oportunidade ímpar, muito proveitosa e espero ter atendido às expectativas”, declarou.

Essa não é a primeira vez que um advogado se

desloca ao interior do Estado para ministrar cursos ou palestras. Muitos operadores do direito foram contemplados com cursos sobre petição eletrônica, juizados especiais,

prática trabalhista, direitos do consumidor, empresarial, eleitoral, previdenciário, dentre outros, sem contar as palestras realizadas em escolas públicas do Projeto OABMT 80 Anos.

## Comissão de Defesa do Consumidor participa de mutirões

A Comissão de Defesa do Consumidor da OABMT participou dos mutirões na Praça do bairro Pedra 90 e no CPA, juntamente com o Procon de Cuiabá e o Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibdec). A ação objetivou levar informações jurídicas gratuitas à população, confor-

me o presidente da CDC, Rodrigo Palomares, que colaborou com os atendimentos. Também participaram os membros da comissão Luis Taques e Jefferson Nunes Flores.

O “Mutirão Procon Você” faz parte do Setembro Consumidor, lançado na OABMT com o Ciclo de Palestras em comemoração

aos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor. A programação seguirá nos próximos dias. O Procon Cuiabá e parceiros se deslocará às quatro regiões da Capital de maior fluxo (em dias alternados) para orientar consumidores e realizar audiências de conciliação entre munícipes, Energisa e Cab Ambiental.



## Procon tem competência para analisar abusividade de cláusulas

Os Departamentos de Proteção e Defesa do Consumidor (Procons) estaduais e municipais têm competência para interpretar contratos e aplicar sanções caso verifiquem a existência de cláusulas abusivas. A decisão é da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao analisar a validade de uma multa de R\$ 200 mil aplicada pelo Procon de Minas Gerais contra uma operadora de TV paga, telefone e internet.

A empresa respondeu a processo administrativo por obrigar assinantes a cumprir fidelidade mínima de 24 meses, sob pena de descontinuidade do serviço, e obrigar que usuários assinassem termo de responsabilidade pelo uso do modem cedido. O Procon-MG decidiu aplicar a punição financeira. No recurso ao STJ, a empresa sustentou que a competência para interpretar cláusulas contratuais seria exclusiva

do Poder Judiciário, o que tornaria ilegal a multa. No entanto, a argumentação foi rechaçada pelo relator, ministro Humberto Martins.

“O Procon, embora não detenha jurisdição, pode interpretar cláusulas contratuais, porquanto a Administração Pública, por meio de órgãos de julgamento administrativo, pratica controle de legalidade, o que não se confunde com a função jurisdicional propriamente dita”, afirmou. Segundo Martins, o artigo 4º do CDC legitima a atuação de diversos órgãos no mercado, como os Procons, a Defensoria Pública, o Ministério Público, as delegacias de polícia especializadas e as agências fiscalizadoras. As normas gerais de aplicação das sanções administrativas estão definidas no Decreto 2.181/97, que trata do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. A decisão foi unânime. (REsp 1.279.622 - Fonte: Conjur)

## Comissão de Direito Carcerário participa de fórum internacional

O presidente da Comissão de Direito Carcerário da OABMT, Waldir Caldas Rodrigues, participou do Fórum Internacional Ressocialização e Direitos Humanos, em Cuiabá. O evento foi organizado pelo Poder Judiciário de Mato Grosso. O advogado atuou como debatedor na palestra

‘Audiência de Custódia – Requisitos intrínsecos e extrínsecos’, proferida pelo doutor em Direito Processual Penal da Universidade de São Paulo Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró. Ele analisou e defendeu o procedimento da audiência de custódia como uma garantia aos direitos humanos.

De acordo com o palestrante, os documentos que definem a implantação da audiência de custódia nos estados mencionam a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica), promulgada por meio do Decreto Presidencial nº 678, de 06 de novembro de 1992. E foi com base nes-

sa convenção que ele fez uma análise de como deve ser feita a audiência de custódia, também chamada de audiência de apresentação.

Por sua vez Waldir Caldas falou sobre a implantação da audiência de custódia no Estado, ocorrida em 24 e julho deste ano. O advogado citou as normas estabeleci-

das pela resolução do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e defendeu a prática. “O que é melhor para a sociedade: colocar um cidadão na cadeia ou aplicar uma cautelar? Colocar na cadeia pode transformá-lo em um bandido de verdade no futuro”, considerou. O presi-

dente da mesa, juiz Marcos Faleiros, explicou o procedimento da audiência de custódia em Cuiabá e ressaltou os ganhos social, por evitar a formação de soldados do crime organizado, e financeiro, uma vez que cada preso custa em média R\$ 3 mil para o Estado. (Com informações da CGJ/MT)

Institucional • CAA/MT • ESA/MT • Serviços Online • TED • TDP • Subs

Só a CAA/MT oferece uma grande rede de empresas e prestadores de serviços convenientes. Confira!

Institucional • CAA/MT • ESA/MT • Serviços Online • TED • TDP • Subs

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

02/06/2015 - Nota de pesar  
Diretoria da OABMT

02/06/2015 - 3 a 7 de  
Rede e sistemas do TJ

02/06/2015 - Interessado  
Denúncia da OABMT gera investigação de m...  
oferece suposto curso técnico para advogar

# www.oabmt.org.br

2ª Via de Boleto

Agenda Legislativa da OAB

Atualização Cadastral

Banco de Currículos

Cadastro de Advogados

Cálculos - Atualização Monetária

Certificado Digital

Eleições

Entrega de Carteira

ESA

Exame de Ordem

## COMISSÕES



# Comissão recebe representantes da CAB Cuiabá

A Comissão de Defesa do Consumidor da OABMT recebeu representantes da CAB Cuiabá para tratar da prestação de serviços de água e esgoto na capital. A demanda surgiu depois que a CDC recebeu integrantes do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso (Sinduscon-MT) que apontaram supostas irregularidades e a Comissão se comprometeu em emitir um parecer sob a ótica dos direitos consumeristas. O presidente da CDC, Rodrigo Palomares, destacou a importância de ouvir os dois lados em uma questão tão primordial e colocou a OABMT à disposição para futuros debates e encontros.

O gerente jurídico da CAB Cuiabá, Robson Tadeu Pereira, acompanhado de técnicos e assessores jurídicos, fez uma extensa apresentação acerca da situação em que a empresa assumiu a concessão e a evolução em três anos. Ressaltou que houve muitas divergências de informações, como a extensão da rede existente (2.819Km) e encontrada (2.233Km); afirmou que foram construídos pela concessionária 360Km de rede nova, perfazendo atualmente 2.478Km. Os técnicos explicaram como é feita a distribuição nos bairros (em continuidade e em dias alternados), afirmando que a maior dificuldade está nas ligações clandestinas. Dos 62% de perdas detectadas, 40% são provenientes de fraude, furtos

ou invasões. Houve um investimento em programa para fiscalizar as fraudes, instalar novos hidrômetros e outros. “Detectamos que a unidade sem hidrômetro, por exemplo, gasta cinco vezes mais água que aquela que tem o aparelho”.

**Novos empreendimentos** - Em relação aos empreendimentos, os técnicos afirmaram que solicitaram, por meio de ofícios ao Sinduscon-MT, as informações acerca das ampliações e investimentos a serem feitos, mas não obtiveram resposta. Ressaltaram que para novas construções deve-se respeitar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cuiabá (PMSB) e

que um dos procedimentos implica na concessionária emitir um documento informando se há estrutura de água e esgoto na localidade onde se pretende construir. Em relação aos residenciais do Minha Casa, Minha Vida finalizados, apontaram que a Lei Federal 11.977/09 e o Decreto Federal 7499/11, determinam que a área deve ter toda a estrutura necessária, não apenas de água e esgoto, mas também de asfalto, transporte público, escolas, entre outros. A Lei Federal 11445/07, de Saneamento Básico, excepciona que na ausência de redes públicas, são admitidas soluções individuais (art. 45, § 1º), ou seja, os responsáveis pelo empreendimento podem construir

suas redes. Os representantes da CAB Cuiabá relataram que ofereceram para ligar essas novas construções às estações mais próximas.

O gerente jurídico da CAB Cuiabá, Robson Pereira, consignou que vem cumprindo além do contratado pela Prefeitura de Cuiabá e que, apesar de diversos pedidos, não foi notificada do contrário. A despeito de toda a crítica levada aos meios de comunicação, o representante da concessionária alertou para a necessidade de um trabalho conjunto para evitar a falta de água na capital, já que a vazão dos rios que abastecem a cidade – Cuiabá e Coxipó – vem reduzindo a cada ano. “É necessário investimento em infraestrut

tura com planejamento em longo prazo, melhores tecnologias, gestão, regulação e ordenamento público”.

Ao final, o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Rodrigo Palomares, destacou que buscará o apoio de outras Comissões da OABMT, como de Direito Civil, Meio Ambiente, de Direito Administrativo, para subsidiar o parecer a ser emitido. Surgiu a ideia de reunir na OABMT todos os entes envolvidos na área (Prefeitura, Governo do Estado, Poder Judiciário, Ministério Público, Assembleia Legislativa, sociedade e imprensa) para debater soluções coletivas o que foi aprovado por todos.

# novas decisões são tomadas em prol de recuperandos com tuberculose

A presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da OABMT, Betsey Polistchuck de Miranda, coordenou reunião na sede da Ordem, com responsáveis pela área da saúde do Estado de Mato Grosso sobre a situação dos recuperandos portadores da tuberculose. A continuidade dos trabalhos, que tiveram início no mês de março deste ano, contou com a presença de Lucia da Costa Barros Dias, Osano José Delgado, Cristyane Baez, Luma Natalia Barbosa Rodrigues, Maraia Cristina Marquesi, e Simone Scudero Gutierrez.

A advogada destacou que diversas providências serão tomadas, a começar por colocar reeducandos que recém contraíram a doença em isolamento distinto daqueles que estão isolados e em tratamento. “Criaremos um isolamento dentro de outro isolamento”, frisou Betsey Miranda.

Além disso, a presidente da CDH informou que haverá a proibição de visitas de qualquer natureza até que o tratamento surta efeito, bem como análise após 15 dias para certificação da cessação de vírus ativo. “Caso contrário, o isolamento passará para 30 dias ou até que cesse a atividade do vírus”.

Conforme Betsey Miranda, ainda será inserida na portaria a ser expedida pelo juiz da Segunda Vara Criminal a obrigatoriedade das famílias procurarem unidades de saúde do município para verificação de focos em bairros da tuberculose. Quanto à visitação de crianças, somente com a apresentação de carteira de vacinação corretamente preenchida. Por fim, ficou definido que deverão ser acrescidos nos alvarás de soltura a condição de saúde e obrigatoriedade em procurar uma unidade de saúde para acompanhamento da doença.



# Comissão propõe criação de Banco de Administradores Judiciais ao TJMT

A Comissão de Direito Bancário e Securitário da OABMT encaminhou à Presidência do Tribunal de Justiça e à Diretoria do Foro proposta para a criação de um Banco de Administradores Judiciais para ações de Recuperação Judicial e Falências no Estado. A proposição foi assinada pelo presidente da Seccional, Maurício Aude; o presidente da CDBS, Evandro César A. dos Santos; seu vice-presidente, Romeu de Aquino Nunes; e o secretário-geral da referida comissão, Bruno Felipe Coelho.

Na justificativa os advogados argumentaram a importância do profissional para o andamento das ações de recuperação judicial e falências e as dificuldades de encontrar administradores judiciais nos moldes do que determina a Lei 11.101/2005, em seu artigo 21. A norma estipula que “o administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada”.

A Comissão de Direito Bancário e Securitário da OABMT defende que para conduzir de modo dinâmicos esses tipos de processos que

são mais complexos esses profissionais necessitam de “complementação destes conhecimentos com noções de mercado, administração e até de contabilidade, a fim de que possam ajudar a superação da crise financeira da empresa. E explícita ainda que, principalmente no interior, há uma grande dificuldade do magistrado encontrar profissionais que tenham condições técnicas e experiência para bem desempenhar as funções a eles atribuídas.

Os advogados ressaltaram que já existe no TJMT um Banco de Peritos criado pela Corregedoria-Geral da Justiça para facilitar aos juízes localizarem peritos e tradutores nas mais diversas áreas do conhecimento. “O Banco de Peritos funciona de forma simples e eficaz, trazendo uma plataforma em que os interessados podem se cadastrar e se disponibilizar para realização de perícias em suas especialidades, cadastrando seu currículo e titulações”, sublinharam. Assim, a CDBS propõe, a exemplo do Banco de Peritos, a criação de um Banco de Administradores Judiciais para as ações de Recuperação Judicial e Falências no Estado, “visando uma maior transparência e efetividade processual”.

# CDM acompanha conferência em Jaciara

A presidente da Comissão de Direitos da Mulher da OABMT, Juliana Nogueira, e membros da CDM acompanharam a “I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, em Jaciara. A palestra magna tratou de “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, com a conferencista Glória Maria Grandez Muñhoz – assistente social e coordenadora da 4ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres de Mato Grosso.

No segundo dia foram realizados quatro eixos de discussões:

**1** – “Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios”, com a secretária-geral da Subseção de

Várzea Grande, Alexandra Nogueira, que também é conselheira municipal dos direitos da mulher do município.

**2** – “Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios”, com a assistente social e coordenadora da 4ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres de Mato Grosso Glória Maria Grandez Muñhoz.

**3** – “Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações”, com a especialista em gestão pública Ester Assalin.

**4** – “Sistema nacional de política para as mulheres: subsídios e recomendações”. O conferencista será a especialista em educação de jovens e adultos Doralice Vieira de Castro.

# Videoconferência facilita sustentação oral de advogados

A implantação do sistema de videoconferência para sustentação oral por parte do TRT de Mato Grosso tem facilitado a atuação de advogados do interior do estado que possuem processos tramitando no Tribunal. A ferramenta foi utilizada pela advogada Carla Braz, de Diamantino, que precisava fazer a defesa de seu cliente durante a sessão de julgamento da 1ª Turma. Com a tecnologia, a profissional não precisou se deslocar os cerca de 200km até Cuiabá para se manifestar, fazendo todo o procedimento diretamente da sala de audiência da Vara do Trabalho de Diamantino. “A imagem é muito boa, o áudio é ótimo”, disse a advogada. É como se

eu estivesse no Tribunal. O único inconveniente é não ver todos os desembargadores”, completou.

A realização de sua fala durante a sessão de julgamento da 1ª Turma, todavia, acabou prejudicada, já que o relator do processo no qual ela atua não chegou a analisar o mérito. Em seu voto, o desembargador Osmair Couto decidiu pelo retorno dos autos à Vara do Trabalho para produção de prova testemunhal. Assim, a advogada declinou de sua sustentação.

Redução de custos - Os equipamentos de videoconferência foram adquiridos pelo TRT de Mato Grosso para serem usados não só no processo de sustentação oral, mas para facilitar a comunica-

ção com as suas unidades do interior. A ferramenta é hoje empregada na realização de reuniões com as varas do trabalho, bem como pela Escola Judicial do Tribunal quando da promoção de cursos e capacitações. Segundo o presidente do TRT/MT, desembargador Edson Bueno, a ferramenta era um sonho da instituição e sua implantação significa, efetivamente, o cumprimento da missão e visão do Tribunal. Além disso, ele destaca que o mecanismo gera também uma redução de custos com gastos decorrentes de diárias de servidores e magistrados, possibilitando economia de recursos e a possibilidade de fazer “mais com menos”. (Fonte: TRTMT)



## OAB/Mirassol requer criação de vara, juiz e servidores

O presidente e a secretária-geral da Subseção de Mirassol D'Oeste, Gustavo Cardoso e Valéria Lima, respectivamente, se reuniram com o presidente do Tribunal de Justiça e reiteraram o pedido de criação de uma terceira vara para a comarca, bem como mais juízes e servidores, inclusive para Porto Esperidião. A reunião foi acompanhada pelo secretário-geral adjunto da Ordem, Ulisses Rabaneda; conselheiro estadual Evandro Cesar A. dos Santos; prefeito de Mirassol, Elias Leal; deputado federal Ezequiel Fonseca e pelo assessor do deputado estadual Leonardo Albuquerque. Os advogados res-

saltaram ao presidente do TJMT, desembargador Paulo da Cunha, a necessidade urgente de se criar a terceira vara. “O fórum conta com toda estrutura física para receber essa nova vara e a juíza que lá atua até se dispõe a acumular os serviços. Precisamos que ela seja criada urgentemente, pois poderia ser criminal, desafogando as varas hoje existentes. O único ônus que o TJMT teria é quanto à disponibilização de dois servidores”, frisaram.



Além da criação de uma terceira vara para Mirassol D'Oeste, outro pleito foi para que seja designado um magistrado para a Comarca de

Porto Esperidião. Conforme Gustavo Cardoso, Valéria Lima e Ulisses Rabaneda, “Porto Esperidião é a porta de entrada do tráfico em

Infelizmente o Brasil está vivendo uma crise econômica e política e toda cautela é necessário. Não podemos dar um passo em falso.

Mato Grosso. É imprescindível a presença de um juiz nessa comarca”. O presidente do tribunal ressaltou que conhece a necessidade de Mirassol D'Oeste e de Porto Esperidião. “Conheço aquela região e para tentarmos resolver o problema é preciso ter orçamento, respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nomeamos 26 novos magistrados e precisamos de mais 16, os quais estavam previstos para tomarem posse em janeiro de 2016. Por conta desse cenário político, tivemos que adiar essas nomeações para o segundo semestre. Estou consciente de que Mirassol e Porto, assim como outras comarcas, precisam de mais estrutura, juízes e servidores. Não fosse a economia do país, vocês nem precisavam ter vindo aqui. O que posso garantir é que na primeira oportunidade que tiver para resolver essa questão, vamos resolver, pois estamos atentos à ela”, finalizou o desembargador Paulo da Cunha.

## Advogados de Sinop aprovam simpósio sobre mediação

Os advogados que atuam na Comarca de Sinop aprovaram o simpósio realizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (Nupemec/TJMT). O evento lotou o auditório da 6ª Subseção. Para o presidente da OAB de Sinop, Felipe Guerra, o simpósio não poderia ter vindo em melhor hora, já que a partir do novo Código de Processo Civil (CPC), que entrará em vigor a partir de março de 2016, a mediação e a conciliação passarão a ser o primeiro passo para evitar o litígio.

A presidente do Núcleo, desembargadora Clarice Claudino da Silva, pontuou que para ocorrer grandes transformações precisam começar pela mudança de cada um. “A conciliação e a mediação são um caminho sem volta. Nós precisamos combater a cultura do litígio e vocês advogados são importantíssimos dentro deste novo olhar. Eu sei que o que é novo gera angústia,

incertezas, mas quando a gente conhece melhor o que é a mediação e a conciliação, passa a ver com outros olhos. Antes, porém, do advogado tentar convencer o cliente de que o litígio não é o melhor caminho, ele precisa se convencer disso”.

Um dos receios dos advogados é que com a mediação e a conciliação o valor dos honorários seja reduzido. A desembargadora esclarece que isso não procede, já que o valor pode ser pactuado no contrato entre advogado e cliente. Conforme a magistrada, a própria OAB já estuda uma tabela de honorários conciliatórios para fazer parte da tabela de valores utilizada pela Ordem. “O advogado pode muito bem preparar o contrato com estas cláusulas, ou seja, não será a mediação o motivo do advogado não receber seus honorários”.

O presidente da Comissão Estadual de Mediação da OAB/MT, João Moreschi, foi o segundo a palestrar, abordando o tema Marco Legal da Mediação e Novo Mercado de Trabalho para

os Advogados. Para ele, a parceria entre o Judiciário e a OAB é fundamental. “A mediação é uma realidade. Não é algo para amanhã, é para hoje. É preciso buscar informação, porque esse novo momento exigirá mais habilidade do advogado para atender o cliente. Ainda existe uma certa resistência, o que é comum quando falta conhecimento sobre o assunto. Nesse sentido, o simpósio veio em boa hora”.

A advogada Mayara Werich elogiou a iniciativa do Judiciário e da OAB de Sinop. “Achei de extrema importância. Um momento ímpar para a advocacia sinopense. Saio daqui com muitas dúvidas esclarecidas e aliviada, por saber que a mediação é algo bom também para os advogados”. O simpósio teve como debatedoras as juízas Cristiane Padim, coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) de Juína e a coordenadora do Cejus de Sinop, Débora Roberta Pain Caldas. (Fonte: OAB/Sinop)

## Câmara aprova projeto que cria a sociedade individual do advogado

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade parecer do deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG) pela aprovação de um projeto de lei que cria a chamada ‘sociedade individual’, que permitirá a formalização de milhares de advogados brasileiros, gerando renda e desenvolvimento. De acordo com o projeto, a sociedade individual poderá ser adotada por aqueles que exercem individualmente a advocacia, possibilitando acesso aos benefícios decorrentes da formalização.

“Trata-se de uma importante conquista que permitirá ao colega que atua sozinho aderir ao Simples Nacional, usufruindo de alíquotas tributárias mais favoráveis, além de pagamento unificado de oito impostos federais, estaduais e municipais (ISS, PIS,

COFINS, IRPJ, CSLL, IPI, ICMS e ISS) e da contribuição previdenciária, facilitando e descomplicando a gestão de pequenos escritórios”, exemplificou o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Para o presidente da comissão, Francisco Esgaib, “a decisão consolida o sucesso de uma travessia em prol da advocacia brasileira, ampliando os benefícios já conquistados com o Super Simples”. Ele explica que o próximo passo será o encaminhamento da matéria para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e posteriormente ao Senado. Em seu parecer, o deputado federal Rodrigo Pacheco afirmou que a criação da sociedade individual do advogado acabará com a discriminação indevida contra os advogados. “Não haverá mais a necessidade de a sociedade ter ao menos

dois advogados, permitindo ao profissional as sociedades unipessoais”.

De acordo com o parlamentar, que é conselheiro federal licenciado da seccional mineira da OAB, a matéria beneficia todos os setores da sociedade, inclusive a própria União, que vai aumentar a arrecadação de tributos ao formalizar mais contribuintes, uma vez que haverá desmembramentos de sociedades e a criação de mais unidades e que esse aumento em nada irá afetar a qualidade da advocacia. Pelo relatório aprovado, ao optar pela criação da sociedade individual, o advogado terá algumas restrições como não constituir mais de uma empresa com a mesma natureza, integrar simultaneamente a sociedade individual e a associação coletiva para prestação de serviços com sede ou filial na mesma área territorial da sede ou filial do Conselho Seccional.

# Audiência pública debate uso de agrotóxicos

O presidente da Comissão de Direito Carcerário da OABMT, Waldir Caldas, participou de mais uma audiência pública para discutir o uso de agrotóxicos em Mato Grosso, desta vez no município de Sorriso. O evento foi organizado pelo Comitê Multi-Institucional do Sistema Judicial do Estado, do qual a Ordem é integrante, e ocorreu na sede da Subseção de Sorriso.

O advogado destacou que a finalidade da audiência foi conhecer melhor e mais a fundo o segmento e todos os atores nele envolvidos. “Algumas questões são controversas. Somos o maior produtor de grãos do país, isso é uma situação irreversível. O agronegócio é a âncora da balança comercial brasileira. Não tem como retroceder na produção, ao contrário, temos que estimular

práticas para aumentar a produtividade, que é assegurada em larga escala com o uso de agrotóxicos. A preocupação é conhecer melhor se este uso é indiscriminado ou não, se está dentro da recomendação exigida ou não, e se é adequada”.

Conforme o presidente da Comissão de Direito Carcerário, “evidenciou-se a necessidade de pesquisas científicas confiáveis,

dados mais seguros e maior cuidado na veiculação de informações acerca do impacto e efeitos do uso dos defensivos agrícolas no meio social. Agradecemos a generosidade e fidalguia do presidente da Subseção de Sorriso, doutor Evandro Santos, nosso anfitrião e à lha-neza de tratamento de todos os participantes e palestrantes”. Segundo dados do Indea, IBGE e Sindicato Nacional das

Empresas de Aviação Agrícola (Sindag), cerca de 140 milhões de litros de herbicidas, inseticidas e fungicidas foram utilizados nas lavouras no ano de 2013, o equivalente a 43 litros de veneno por habitante.

A secretária de Estado de Meio Ambiente, Ana Luiza Peterlini, destacou a importância de discutir as consequências do uso de agrotóxicos em cidades produtoras de insumos. “Levar

estas audiências para as diferentes regiões do Estado, onde os agrotóxicos são largamente utilizados na agricultura, como forma de envolver produtores, autoridades locais, sociedade civil organizada e a população para discutir e se conscientizar sobre o tema, que impacta a vida de todos, é essencial para acharmos uma solução para o problema”. (Com informações da Secom/MT e TJMT.)



## OAB/Sorriso será parceira em Fórum sobre sustentabilidade

Palestras, oficinas e exposição de produtos feitos de materiais recicláveis farão parte da programação deste ano do “V Fórum Construindo um Futuro Melhor”, promovido pelo Clube Amigos da Terra de Sorriso (CAT) com apoio da Subseção da OAB de Sorriso, representada pela advogada Isamara Andrade, e como parte do projeto OABMT Mulher. A expectativa é reunir cerca de 180 mulheres do campo e da cidade, de toda a região.

O tema deste ano é “A

Mulher e o Desafio da Sustentabilidade”. Uma das palestras, o consultor do Instituto Ambiental Brasil Sustentável (IABS), Luiz Assad, vai falar sobre as “Boas Práticas nas Relações Campo-Cidade”. Nas oficinas “a ideia é envolver entidades do município como a Mãezinha do Céu, o Cantinho da Arte, o Cantinho das Artes, o CAPS (Centro de Referência Psico Social) e mostrar para as mulheres que materiais simples como pallets e garrafas pets, podem ser transformados em peças exclusivas, personaliza-

das e de alto valor agregado”, afirmou Cynthia Moleta Cominesi, diretora de Sustentabilidade do CAT.

O V Fórum Construindo um Futuro Melhor, está marcado para o dia 13 de novembro no Centro de eventos Ari José Riedi, no bairro Rota do Sol. Os interessados podem entrar em contato com o CAT pelo fone (66) 3544-3379 ou pelo e-mail catsorriso2@catsorriso.com.br. O evento conta com a parceria do Sindicato Rural de Sorriso, Prefeitura Municipal



de Sorriso, Empaer-MT, OAB/MT Mulher e OAB/MT Subseção Sorriso, Conselho Municipal dos

Direitos da Mulher e SEBRAE-MT e, conta com o apoio da WWF Brasil, Solidariedade, IDH e BEL.

Esta é mais uma ação do Projeto Gente que Produz e Preserva. (Fonte: CAT Sorriso)

## Subseção de Sorriso quer melhorias para sistema carcerário

As diretorias da OABMT e da Subseção de Sorriso se reuniram com representantes do Judiciário, Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e servidores do sistema carcerário daquele município, bem como com o secretário-adjunto de Justiça e Direitos Humanos para discutir melhorias no sistema carcerário da cidade. O presidente da OAB/Sorriso, Evandro Santos da Silva, informou que “é necessário adotar uma ação emergencial para amenizar a situação, pois o estabelecimento penal, que tem capacidade para 96 detentos, conta com 246. Penso que a utilização das tornozeleiras eletrônicas pode ajudar, levando em consideração que alguns empresários já se dispuseram a contribuir com a oferta de emprego aos reeducandos”. Ele frisou que o número de agentes é reduzido e que hoje existe apenas uma viatura para a realização dos serviços.

A juíza da Quinta Vara



de Sorriso, Emanuelle Mano, acrescentou que “dos 246 detentos, temos 198 provisórios e 48 condenados. Nossa intenção é colocar esses 198 para cumprirmos medidas cautelares diversas da prisão, mas não temos tornozeleira. Sem esse equipamento, não tem quem os fiscalize. Além disso, também nos foi retirado um enfermeiro e queremos que o Estado reponha esse profissional”.

A promotora de justiça Maisa Pirâmides alertou o secretário-adjunto de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Fabrício Vieira Neto, da existência de uma ação civil pública instaurada em 2009. “Nela,

há decisão liminar versando sobre todos esses problemas que estamos discutindo, mas o Estado não cumpriu. O que queremos é apenas unir forças para melhorar esse cenário, pois nossa sociedade é pacífica, mas está começando a ficar com receio em virtude dos constantes crimes que vêm sendo praticados. Nossos pedidos são urgentes para que possamos conseguir trabalhar”.

O conselheiro estadual pela OABMT Silas do Nascimento Filho enfatizou que a Ordem teve, “quase que imediatamente, todos os pedidos atendidos frente aos órgãos demandados. Nossa entidade sempre esteve à disposição e

destaco que queremos contribuir para a resolução de mais esse problema, pois estamos no mesmo barco. O dever do advogado também é contribuir para a melhoria da vida em sociedade e estamos lutando para isso”.

Por sua vez, o secretário-adjunto de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Neto, disse que os problemas relacionados à falta de viatura “ocorreram em virtude de o Estado ter perdido sete veículos por débitos anteriores. A Secretaria está trabalhando para repor esses veículos e estamos pensando num termo aditivo emergencial até conseguirmos assinar um novo contrato”. Quanto às tornozeleiras eletrônicas, o secretário se comprometeu em enviar ao município de Sorriso 50 equipamentos até o final deste mês e mais 50 até outubro. “Sabemos que esse número não é o suficiente, mas é o início de um trabalho”. Sobre a ação civil pública, registrou que teve conhecimento dela durante a reunião e que a estudará para possível cumprimento de imediato. No que tange ao enfermeiro, informou que recompará esse profissional.

## CodeL informa novos horários de curso sobre PJe

O presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OABMT, Eduardo Manzeppi, informa a todos os advogados e advogadas que o cronograma de treinamento do curso sobre o Processo Judicial Eletrônico (PJe) estadual em Cuiabá teve datas alteradas durante a reunião do Comitê Gestor da ferramenta, realizada na última semana. O treinamento é gratuito e os interessados em participar devem se inscrever no site da OABMT, no link “ESAMT – Área do Aluno”. Os horários definidos são:

- **Dia 13 de outubro:** Turma 1 – 9h às 12h e Turma 2 – 14h às 18h
- **Dia 15 de outubro:** 19h às 22h
- **Dia 27 de outubro:** Turma 1 – 9h às 12h e Turma 2 – 14h às 18h
- **Dia 29 de outubro:** 19h às 22h
- **Dia 10 de novembro:** Turma 1 – 9h às 12h e Turma 2 – 14h às 18h
- **Dia 12 de novembro:** 19h às 22h
- **Dia 24 de novembro:** Turma 1 – 9h às 12h e Turma 2 – 14h às 18h
- **Dia 26 de novembro:** 19h às 22h

# Cojad de rondonópolis promove mesa de debates



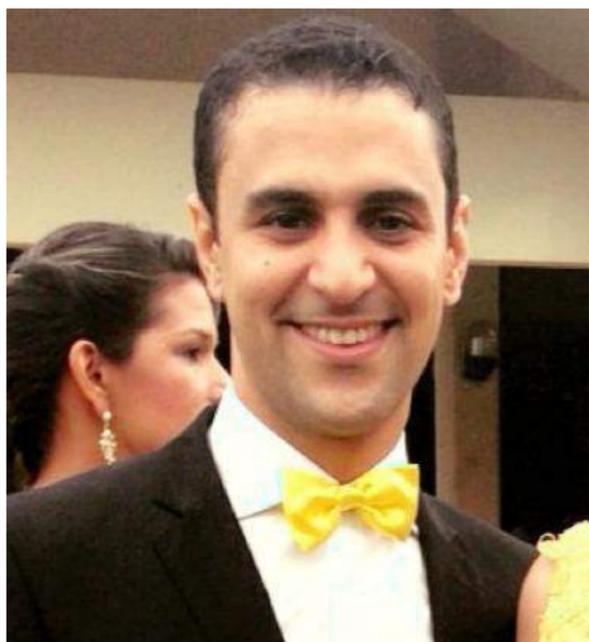
■ A Comissão do Jovem Advogado da Subseção de Rondonópolis iniciou a “Mesa de Debates”, que visa o aprimoramento técnico da jovem advocacia rondonopolitana por meio da discussão de temas atuais e pertinentes à classe. O projeto foi idealizado pelo jovem advogado Zaid Arbid, segundo o qual “a Mesa de Debates é o espaço de reflexão crítica da Comissão da Jovem Advocacia de Rondonópolis sobre decisões e alterações legislativas atuais do cenário estadual e nacional. A Mesa busca realizar as atribuições institucionais da forma mais política como a Ordem dos Advogados deve fazer, ou seja, pelo preparo técnico-jurídico e pela aplicação dos textos constitucional e infraconstitucional. A matéria-prima desse resultado, na visão da Cojad/Rondonópolis, não pode ser outra, senão a interpretação e o debate”.

Segundo o presidente da comissão, Bruno de Castro, “o projeto consiste, basicamente, na exposição, por parte dos jovens advogados, de temas atuais e relevantes da seara jurídica. Após a exposição, abre-se oportunidade para os ouvintes debaterem sobre o assunto tratado. A intenção é que o encontro seja quinzenal”.

A pauta do primeiro encontro foi a área tributária com as seguintes exposições: 1) Uma introdução à Mesa de Debates: o que tematizar em Direito Tributário? A OAB é um ambiente institucional adequado?, com os advogados Bruno Castro e Zaid A. H. Arbid; 2) O princípio constitucional tributário da “Capacidade Contributiva” e sua aplicação ao conceito de substituição tributária em matéria de ICMS, com o contador Ademilson Reis; 3) O protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDA): o instituto e sua hipótese de aplicação, com o advogado Rafael Gonçalves; e 4) A indissociável relação entre o Direito Tributário e o Código Civil - uma análise da Medida Provisória 685/2015, com o advogado Zaid Arbid. (Fonte: Cojad/Rondonópolis)



## OAB/rondonópolis promove “Brincando com a OAB”



■ A Subseção de Rondonópolis, por meio da Comissão do Jovem Advogado, realizará a segunda edição do projeto “Brincando com a OAB”, nos dias 9 e 10 de outubro, em duas instituições. As contempladas serão “Projeto Crianças Saudáveis Filhos de Noel”, a qual fornece alimentação (matutino e vespertino) para cerca de 250 crianças e sobrevive somente de doações, e “Casa do Abrigo”, responsável por abrigar 25 crianças que estão sob a custódia da justiça.

Segundo o presidente da comissão, Bruno de Castro, “o projeto visa atender a função social que a OAB tem dentro da

comunidade. Além de levar um dia diferente para as crianças e fornecer um brinquedo a quem nada tem, ações como essas dignificam a advocacia e aproxima o advogado da sociedade”.

O projeto é alusivo ao Dia das Crianças, celebrado em 12 de outubro. “Resolvemos beneficiar essas duas instituições, considerando a repercussão do ano passado e a adesão maciça dos jovens advogados”, resumiu. No primeiro local (Projeto Crianças Saudáveis Filhos de Noel), o evento será das 8h às 10h e das 16h30 às 18h30 e, no segundo (Casa do Abrigo), das 8h às 10h.



## Subseção de Tangará e advogados de Barra do Bugres apoiam magistrado

■ As diretorias da OABMT e da Subseção de Tangará da Serra, bem como a advocacia de Barra do Bugres (abrangida pela subseção), apoiaram a atitude do juiz da Terceira Vara Criminal de Barra do Bugres, João Filho Portela, que realizou uma série de alterações na sala de audiências da referida vara no sentido de fazer com que advogados, magistrados e promotores de justiça fiquem no mesmo nível. A atitude consolida o entendimento disposto no artigo 6º do Estatuto da Advocacia, que ressalta não haver hierarquia nem subordinação entre os operadores do direito.

Como as audiências da Terceira Vara e do Tribunal do Júri são realizadas na mesma sala, o magistrado optou por co-

locar o Conselho de Sentença no ‘estrado’ existente e deixar a mesa central à disposição dos advogados e promotores, demonstrando o atendimento equânime a todos.

Os advogados que atuam na Comarca de Barra do Bugres elogiaram as mudanças e esperam que no novo fórum, cujo término da construção deve ocorrer em breve, haja o mesmo tratamento igualitário às partes envolvidas no sistema judiciário. Além disso, agradeceram o tratamento dos juízes João Portela e Melissa de Lima Araújo frente à advocacia, não somente nas alterações físicas no espaço do fórum, mas, também, no próprio atendimento àqueles que buscam a justiça, respondendo com celeridade os anseios das partes.

## STJ aprova três novas súmulas

■ A 2ª e 3ª seção do STJ aprovaram três novas súmulas. Confira:

**Súmula 542** - A ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada

**Súmula 543** - Na hipótese de resolução de contrato de

promessa de compra e venda de imóvel submetido ao Código de Defesa do Consumidor, deve ocorrer a imediata restituição das parcelas pagas pelo promitente comprador - integralmente, em caso de culpa exclusiva do promitente vendedor/construtor, ou parcialmente, caso tenha sido o comprador quem deu causa ao desfazimento.

**Súmula 544** - É válida a utilização de tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados para estabelecer a proporcionalidade da indenização do seguro DPVAT ao grau de invalidez também na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória n. 451/2008.